



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20240699252**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**THIERRY DANTAS CHIANCA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2120713430**

Registro: **2120713430RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

**AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **COHABINAL**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59140670**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **COHABINAL**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59140670**

Data de Início: **07/05/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO >  
 #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 07 RUAS. SÃO ELAS: RUA RENITA EVAGELISTA E RUA VIOLETAS, BAIRRO JARDIM PLANALTO, RUA BEIRA RIO, DISTRITO DO LITORAL (PIRANGI DO NORTE), RUA DUARTE COSTA, BAIRRO PASSAGEM DE AREIA E RUAS AÇAÍ, BURITI E TRECHO DA RUA ALGAROBAS, BAIRRO NOVA PARNAMIRIM (CIDADE VERDE) O PROFISSIONAL POSSUI VINCULO DE CARGO/FUNÇÃO DE ACORDO COM A ART RN20220493636.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIERRY DANTAS CHIANCA - CPF: 912.689.584-68**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.862/0001-74**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **08/05/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8205099571**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4W467

Impresso em: 10/05/2024 às 09:35:29 por:





## PROJETO BÁSICO

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

### SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	2
2.	JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO .....	2
3.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO .....	5
4.	CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDORES.....	6
5.	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO .....	6
6.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	7
7.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	7
8.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	8
9.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	9
10.	SUBCONTRATAÇÃO.....	20
11.	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO .....	20
12.	RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	21
13.	PAGAMENTO.....	23
14.	DO REAJUSTE .....	27
15.	GARANTIA DA EXECUÇÃO .....	28
16.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	29
17.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR .....	29
18.	ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.....	30
19.	HABILITAÇÃO.....	30
20.	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	33
21.	APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE .....	33





## 1. OBJETO

1.1 Contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Projetos
- Anexo II – Memoriais
- Anexo III – Orçamentos
- Anexo IV – Cronograma físico-financeiro
- Anexo V – Curva ABC
- Anexo VI – Composições e Composição BDI

1.3 O objeto da licitação tem a natureza de **OBRA COMUM**.

1.4 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados neste Projeto Básico.

1.5 A presente contratação adotará como regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

1.6 O contrato terá vigência pelo período de 8 (oito) meses, sendo prorrogável na forma da Lei 14.133/21, contados da data da assinatura do contrato.

1.7 A licitação será realizada de forma **ELETRÔNICA**.

1.8 Modalidade da Licitação: **CONCORRÊNCIA**, com fundamento no Art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a”, cumulado com Art. 28, inciso II, da Lei 14.133/21.

1.9 Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

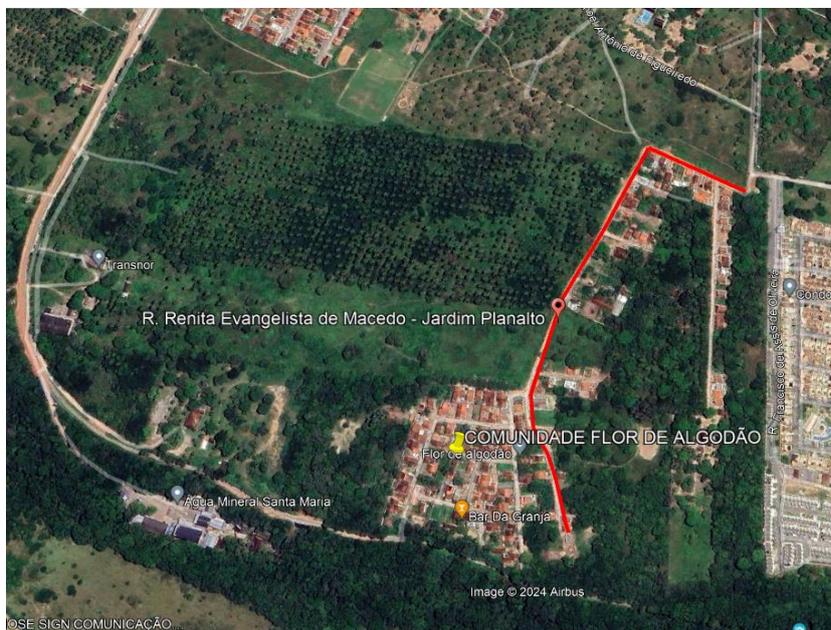
2.1 A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento do Município de Parnamirim/RN, possui o objetivo de formular, executar, fiscalizar a política municipal de obras públicas, serviços urbanos e executar as ações de governo em infraestrutura, com competência para gerenciar, executar e fiscalizar projetos e construções de edificações, bem como, conservar e ampliar as obras públicas municipais de infraestrutura urbana e rural. Neste sentido, atualmente existe uma demanda institucional, pela qual o Município necessita da **EMPRESA**



**DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN.**

- 2.2 Esta contratação visa **solucionar a necessidade de** melhorar a trafegabilidade da Rua Renita Evangelista de Macedo e Rua Violetas (Jardim Planalto), Rua Buriti, Rua Açaí (Nova Parnamirim) e Rua Duarte Costa (Passagem de Areia), as quais se encontram sem pavimentação, gerando desconforto, poeira e alagamentos à população de diversos Bairros, localizados no Município de Parnamirim/RN.
- 2.3 Estas vias possuem um trajeto que é estratégico para redistribuição e melhoria do trânsito de veículos, bem como para o desenvolvimento da região.
- 2.4 Analisando isoladamente a situação dessas vias, observamos que:

2.4.1 A **Rua Renita Evangelista de Macedo**, localizada no Bairro Jardim Planalto, promove o acesso a Comunidade Flor de Algodão, que entre outros, sofre nos períodos chuvosos com alagamentos na sua via de acesso sem pavimentação.



*Imagem da Rua Renita Evangelista de Macedo hachurada em vermelho*

2.4.2 A **Rua das Violetas**, localizada no Bairro Jardim Planalto, tem um pequeno trecho a partir da Rua Albatroz até a Rua Heleno Noberto Costa, que está sem pavimentação.



Imagem da Rua das Violetas hachurada em vermelho

2.4.3 A **Rua Buriti**, localizada em Nova Parnamirim, entre a Rua Paineira e a Rua Severino Tavares Faria é uma das poucas ruas não pavimentadas no Bairro.



Imagem da Rua Buriti hachurada em vermelho

2.4.4 A **Rua Açaí**, localizada em Nova Parnamirim, entre a Rua Paineira e a Rua Severino Tavares Faria é uma das poucas ruas não pavimentadas no Bairro.



Imagem da Rua Açaí hachurada em vermelho

2.4.5 A Rua Duarte Costa, no Bairro Passagem de Areia, paralela a duas grandes avenidas, Avenida Brg. Trompowsky e Avenida Getúlio Vargas, interliga as Ruas Itália e Men de Sá, atende a uma antiga solicitação da comunidade local.



Imagem da Rua Duarte Costa hachurada em vermelho

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da obra em questão será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM**



**REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN.**

- 3.2. No ETP que deu origem a esse Projeto Básico, concluiu que a melhor solução para atender às necessidades da população daquela região, de acordo com o **fluxo e tipo de veículo** que irá circular na via e a **qualidade do sistema de drenagem**, no caso, veículos leves e não intenso na maior parte do tempo de uso, o paralelepípedo é mais durável, exigindo menos manutenção.
- 3.3. O projeto executivo – ANEXO I, apresenta **solução** de melhor custo-benefício e ciclo de vida para a **necessidade** daquela população, será a contratação de empresa de engenharia para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO com DRENAGEM SUPERFICIAL.

**3.3.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**

A execução de pavimentação em paralelepípedos consiste no assentamento de pedras graníticas ou calcárias de formato regular (facejadas) sobre um colchão de material granular, com posterior rejuntamento utilizando brita graduada e betume, recebendo compactação com placa vibratória e, após 72 horas, regularização de sua superfície através de rolo compactador liso, sem vibrar. Essa pavimentação é executada sobre a base, a sub-base ou o sub-leito devidamente compactado e regularizado.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDORES**

- 4.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de LICITAÇÃO, com fundamento da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

- 5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante **poderá** realizar vistoria no local de execução dos serviços, cujos endereços localizam-se dentro do município de Parnamirim, conforme projeto no **ANEXO I**.
- 5.2. A não realização da vistoria, quando for opção do licitante, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das condições da rodovia, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 5.3 O contratado responsabiliza-se pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra. (TCU, Acórdão nº 149/2013 – Plenário).



- 5.4. Caso a licitante opte por realizar a vistoria, deve encaminhar pedido para a CPL/SEPLAF, através do e-mail [cpl.seplaf.pmp@gmail.com](mailto:cpl.seplaf.pmp@gmail.com) no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, antes da data sessão de abertura.
- 5.5. O pedido deve conter a identificação da empresa e do profissional enviado para realizar a vistoria.
- 5.6. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará o pedido a SEMOP, que designará um servidor técnico para acompanhar o representante da Licitante, que deve ser um profissional técnico da área na vistoria, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 13h00min, em transporte disponibilizado pela empresa Licitante.
- 5.7. Para a licitante, ou ao seu representante legal, poderão ser entregues os arquivos digitalizados, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 6.1 O prazo para início da execução será no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após o recebimento pela empresa da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.
- 6.2 O prazo de execução dos serviços será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
- 6.3 **O contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses**, prorrogável na forma de art. 105, da Lei de 14.133/2021, contados da data da assinatura do contrato.
- 6.4 A descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas serão apresentadas pela FISCALIZAÇÃO do contrato, que será nomeada mediante portaria pela autoridade da SEMOP.
- 6.5 A CONTRATADA deverá seguir os prazos estabelecidos para cada etapa conforme cronograma físico-financeiro apresentado no **ANEXO IV**.
- 6.6 A licitante vencedora deverá realizar jornada de trabalho conforme Convenção Coletiva de Trabalho (SINDUSCON-RN).
- 6.7 O local do trabalho será disponibilizado no **ANEXO I**.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- 7.1 Após a assinatura do Contrato, o Secretário de Obras Públicas e Saneamento emitirá portaria designando o **Fiscal e Gestor do Contrato** fornecendo a todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.
- 7.2 Sempre que se exigir, a comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além de documentos do tipo ofício e/ou as comunicações por correio eletrônico.





- 7.3 A FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA responderão todas as questões sobre o contrato a ser firmado, procurando solucionar todos os problemas que defrontarem, dentro dos limites legais e da razoabilidade.
- 7.4 A forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base no resultado, será realizada pela equipe de FISCALIZAÇÃO.
- 7.5 As medições deverão ser entregues em um intervalo mínimo **de 30 (trinta) dias**.
- 7.6 Quando for necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar testes ou ensaios essenciais para conferir os serviços ou materiais entregues na execução do objeto.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conforme com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES /MP nº 05/2017 e Decreto Municipal;
- 8.6 **Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:**
- 8.6.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
- 8.6.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADA;
- 8.6.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;



8.6.4 Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

- 8.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9 Cientificar o órgão de representação judicial do município de Parnamirim/RN para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 8.10 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 8.11 Exigir da CONTRATADA que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, **quando for o caso**:
- 8.11.1 "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 8.11.2 Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- 8.11.3 Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- 8.11.4 Carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
- 8.11.5 Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 8.11.6 A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante nos artigos 119 e 120 da Lei nº 14.133/21 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.12 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais estabelecidas pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais,





além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas.

9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.3.1 A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado ao município devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

9.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.6 Quando **não** for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital OU Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.7.1 A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos

- lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 9.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.11 Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 9.13 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15 Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do **menor de dezesseis anos**, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.



- 9.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
- 9.22 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.23 Manter os empregados nos horários predeterminados pela CONTRATANTE;
- 9.24 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.25 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.26 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.27 Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição civil de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 9.28 Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.31 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.32 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;





- 9.33 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33.1 Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnicas referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis n. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.35 Elaborar o **Diário de Obra**, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à FISCALIZAÇÃO e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto básico e seus anexos, bem como, substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- (c) florestas plantadas; e
- (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 9.38.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- 9.38.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades





Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

9.38.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

9.38.3.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

9.39.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1 Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

9.39.2.2 Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

9.39.2.3 Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;



- 9.39.2.4 Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 9.39.3 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 9.39.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 9.40 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 9.40.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 9.40.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 9.40.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- 9.41 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 9.42 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade

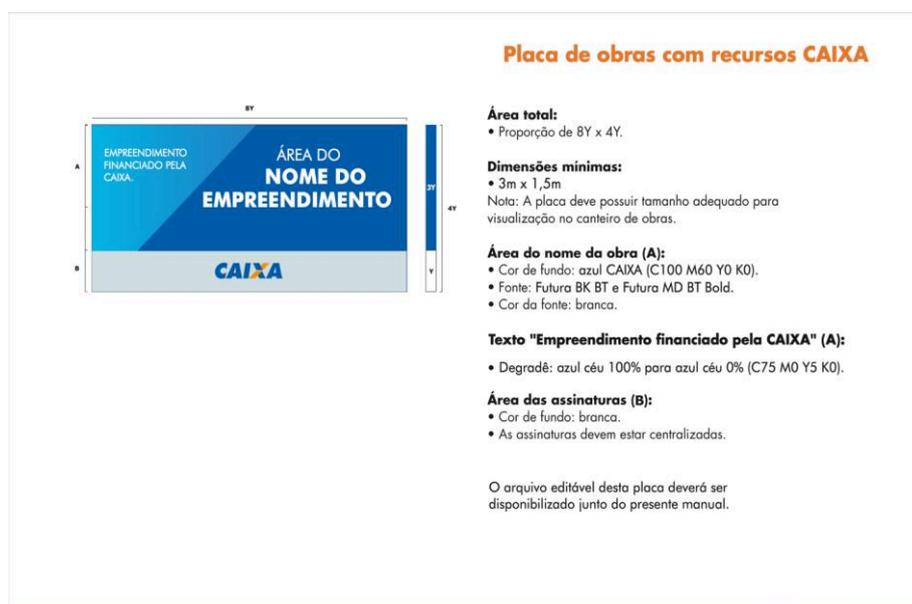


dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

- 9.43 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 9.44 Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou CONTRATADA com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 9.45 **É obrigatória a identificação da obra com placa** segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de **até 05 (cinco) dias**, contados a partir da autorização da Contratante para o início dos trabalhos, sob pena da suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral Nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
- 9.46 No caso de execução de obra:
- 9.46.1 Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato, bem como, da legislação em vigor e não havendo na região Acordo,
- Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;
- 9.46.2 Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 9.46.3 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;



- 9.46.4 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 9.46.5 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela CONTRATANTE, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.46.6 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 9.46.7 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.46.8 Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.
- 9.47 Incluir nas placas (FINISA, PMP e LICENCIAMENTO) e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no “Manual Placa de Obras” – PLACA DE OBRA COM RECURSO CAIXA.





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

## PLACA OBRA



**VISTA FRONTAL**  
SEM ESCALA

FUNDO NA COR AZUL  
LETRAS NA COR AMARELA





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMUR



COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

**MODELO PARA PLACA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



**DIMENSÕES:** 2,00 x 1,00

**CORES:** Fundo: Branco

**Faixa contorno:** Verde

**Legenda:** Preta

**LETRAS:** Fonte Arial –

caixa alta

Altura 8 cm e 6 cm

**MATERIAL:** Madeira ou  
folha de zinco, montada  
em moldura de madeira.

**SUPORTE:** Cavalete de  
madeira

**A fixação da placa é obrigatória e deverá estar em local de fácil visualização.**

Rua Dr. Carlos Mateus, nº 1464-B. Monte Castelo.  
Fone: 3645-9613 / 3644-8249





## 10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será permitida a subcontratação do objeto.

10.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

## 11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

11.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.



- 11.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 11.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 11.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Projeto Básico.
- 11.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 11.13 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 11.14 A fiscalização de que trata esta cláusula **não** exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.15 A FISCALIZAÇÃO do contrato será designada mediante portaria específica para fiscalização, com atestado de recebimento pelo fiscal designado e que constem claramente as atribuições e responsabilidades, de acordo com o estabelecido nos seguintes artigos 7º e 117º, da Lei 14.133/2021;

## 12. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 12.1 Os serviços deverão ser prestados de acordo com os preceitos da Lei no 14.133/21, possuindo elementos necessários e suficientes para subsidiar a elaboração dos levantamentos das futuras obras, assim como locação de obras para início de sua execução de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- 12.2 Todos os resultados dos serviços, que sejam desenvolvidos pela CONTRATADA, sendo esses essenciais à boa condução da execução das obras, incluindo os desenhos originais ou em meio digital, arquivos de computação, memórias de cálculo, bem como as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos serviços serão propriedades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.



- 12.3 As utilizações dos resultados dos serviços por terceiros só serão possíveis mediante **autorização da SEMOP**. Todos os documentos deverão ser entregues na medida em que forem concluídos; apresentados com bom nível estético, com fácil identificação, contendo data, título, índice e itens necessários à sua compreensão e arquivamento.
- 12.4 Ao final da execução contratual, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada, relatório fotográfico e digitalização dos desenhos de projeto das áreas levantadas.
- 12.5 A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 12.6 O recebimento provisório será realizado pela equipe de FISCALIZAÇÃO, após a entrega da documentação especificada no item "PAGAMENTO", da seguinte forma:
- 12.6.1 A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos nomeados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 12.6.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 12.6.3 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 12.6.4 A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 12.7 No prazo de até **15 (quinze) dias corridos** a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, a equipe de fiscalização deverá elaborar Termo Circunstanciado em consonância com suas atribuições, juntamente com o gestor do contrato.
- 12.8 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.



12.8.1 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.9 **O Termo Circunstanciado** citado no item anterior deve:

12.9.1 Ser datado e assinado pelo responsável do recebimento, no caso de os serviços estarem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos;

12.9.2 Relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazo para correção, que não poderão ser superiores a 90 (noventa) dias, no caso de os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos.

12.10 **O recebimento definitivo** ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório;

12.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);

12.12 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### 13. **PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, conforme normatizações do Decreto Municipal nº 6.048/19, Resolução nº 28/2020 e 32/2016 do TCE/RN, e na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilidade a CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades causadas pela CONTRATADA salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída a CONTRATANTE.

13.3 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

13.3.1 A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;



- 13.3.2 A compatibilidade da execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- 13.3.3 O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- 13.3.4 A conformidade financeira
- 13.4 A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e será realizada sob bloqueio, respeitando a disponibilidade do gestor do programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.
- 13.5 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATANTE, devidamente identificada com número do contrato, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizadas, a disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

**Do procedimento de solicitação de cobrança:**

- 13.6 A CONTRATADA deverá solicitar pagamento da medição, viabilizada mediante ofício ou documento equivalente, acompanhada de nota fiscal, constando de forma discriminada a efetiva execução dos serviços, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.
- 13.7 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a solicitação de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
- Medição, memória de cálculo detalhada, relatório fotográfico e planta iluminada do trecho executado;
  - Nota fiscal da medição;
  - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução dos serviços;
  - Declaração de Opção do Simples Nacional;
  - Certidão de regularidade com o FGTS (FGTS-CRF);
  - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (CONJUNTA);
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
  - Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;





- 13.8 Conforme Decreto Municipal nº 6.048 de 18 de julho de 2019, estabelece que o procedimento de pagamento e ordem cronológica iniciar-se-á a partir da abertura da solicitação de cobrança apresentada pela CONTRATADA diretamente na **Secretaria de Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, Nº 742, Bairro: Monte Castelo, no Município de Parnamirim/RN, Cep: 59.150-000**, responsável pela contratação do objeto de liquidação.
- 13.9 A retenção de Imposto de Renda na fonte sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviço em geral, inclusive obras, será realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 7.202 de 30 de agosto de 2023.
- 13.9.1 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do Decreto Municipal mencionado no item 13.9, emitir os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativas RFB nº 1234, de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º do Decreto.
- 13.10 Em seguida, os autos deverão ser encaminhados para os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- 13.10.1 Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato deverão conferir a documentação legalmente exigível para efeito de adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas. Como também, inserir o relatório circunstanciado do fiscal e o relatório do gestor do contrato.
- 13.10.2 Em não sendo detectada qualquer pendência ou irregularidade relativamente a determinada documentação objeto de verificação, faz-se obrigatório a emissão do correspondente “atesto”.
- 13.11 O **atesto da despesa** será de exclusiva responsabilidade das pessoas nominadas para efetuação da gestão e/ou fiscalização da execução do contrato objeto de liquidação
- 13.12 Tão logo expedido o atesto correspondente à determinada despesa, os autos do processo a ela pertinente deverão ser imediatamente remetidos ao **Setor de Pagamentos**, a fim de que, no âmbito da mesma se efetue, diretamente no sistema orçamentário, financeiro e contábil em utilização, o registro contábil da liquidação da despesa, por meio da expedição da Nota de Liquidação – NL e sejam adotadas as ações concernentes ao pagamento da despesa, em seguida o processo será encaminhado pela autoridade da SEMOP ao COAFI.
- 13.13 Após análise e aprovação do processo de pagamento pelo COAFI, os pagamentos de despesas ao serem inseridos no sistema financeiro da Prefeitura Municipal de Parnamirim, cumprirá a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, considerada por fonte diferenciada de recursos.





- 13.14 Constatada qualquer falha em relação a documento fiscal, à entrega do bem de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade administrativa contratante exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.
- 13.15 O credor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem do prazo de liquidação oponível a unidade administrativa contratante.
- 13.16 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.17 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº3, de 26 de abril de 2018.
- 13.18 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.19 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
- 13.20 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 13.20.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.22 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



13.23 No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.23.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de **15 (quinze) dias**, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

13.23.2 O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato.

## 14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI para os serviços de obras civis, exceto os serviços que envolvem especificamente construção de rodovia, aos quais terão seus preços unitários, se for o caso e no momento pertinente, atualizados pelo Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias em seus respectivos grupos, publicado pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.4 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



14.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, parareajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 15. GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 98 da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por **90 (noventa) dias** após o término da vigência contratual, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**.

15.2 No prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

15.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

15.2.2 O atraso superior a **30 (trinta) dias** autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 137, da Lei n. 14.133 de 2021.

15.3 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº5/2017.

15.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.4.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.4.2 Prejuízos diretos causados à Administração decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.4.3 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.4.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.





- 15.7 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 15.8 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 15.9 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 15.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que for notificada.
- 15.11 A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 15.12 Será considerada extinta a garantia:
- 15.12.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 15.12.2 No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SE- GES/MP n. 05/2017.
- 15.13 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.
- 15.14 A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Projeto Básico, Edital e no Contrato.
- 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 16.1 As sanções administrativas cabíveis de serem aplicadas, serão aquelas mencionadas no Edital.
- 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- 17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.





- 17.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previsto no item 19.4.
- 17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1 Valor Global com BDI: **R\$ 1.328.095,17 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, noventa e cinco reais e dezessete centavos).**
- 17.4.2 Valores unitários: conforme planilha anexa de composição ao Projeto Básico e edital.
- 17.4.3 **Caso** o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este termo.
- 17.5 O critério de julgamento da proposta será o MENOR PREÇO GLOBAL sobre o valor global descrito no Item 17.4.1 deste instrumento.
- 17.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 18.1 O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo. O valor total estimado para o fornecimento dos materiais foi determinado pelo **Setor de Orçamento** desta secretaria com base nos preços da tabela SINAPI 03/2024 Caixa Econômica Federal, ORSE 01/2024, SEINFRA 10/2023, CAERN 01/2024 e COMPOSIÇÃO PRÓPRIA não desonerado, como também balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração distritais, municipais, estaduais e nacionais, respeitando o previsto no Decreto 7.983, de 2013.
- 18.2 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.328.095,17 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, noventa e cinco reais e dezessete centavos).

## 19. HABILITAÇÃO

- 19.1 Os documentos necessários à habilitação da licitante deverão ser apresentados conforme definidos no Edital.
- 19.2 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.



19.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

#### 19.4 **Qualificação Técnica:**

19.4.1 Comprovante de Registro ou inscrição de pessoa jurídica de regularidade no Conselho Profissional competente.

19.4.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

19.4.3 A Comprovação da aptidão referida no item anterior será feita pela apresentação de 01(um) ou mais atestados/declarações de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente identificado em nome da licitante, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:

19.4.3.1 Para o serviço de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS**, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço em uma quantidade mínima de 2.200 m<sup>2</sup> (dois mil e duzentos metros quadrado);

19.4.3.2 Para o serviço de **ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)**, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço em uma quantidade mínima de 600 m (seiscentos metros);

19.4.3.3 Para o serviço de **FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C OU COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES**, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço em uma quantidade mínima de 10 T (dez toneladas);

19.4.4 Comprovação, pela licitante, de possuir **capacidade técnica – profissional**, através de comprovação de que possui, em seu quadro, na data prevista para abertura dos envelopes, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazo máximos, conforme exigências abaixo:

19.4.4.1 **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS:**



19.4.4.2 **ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO);**

19.4.4.3 **FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C OU COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES;**

- a) O(s) atestado(s) de responsabilidade técnica devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados dos respectivos Certificados de Acervo Técnico – CAT expedidos pelo Conselho Profissional competente da região onde os serviços tenham sido realizados e que comprovem a execução de serviços em características semelhantes ao objeto da licitação.
- b) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) técnico(s) apresentado(s) com a empresa LICITANTE deverá ser feito mediante apresentação da carteira profissional, ficha de registro de empregado e comprovante CAGED, onde consta o nome profissional(is); ou contrato de prestação de serviço mantido entre partes, registrado no Conselho Profissional competente; ou ainda, no caso de sócio ou diretor a comprovação será feita através de Estatuto ou Contrato Social.
- c) É vedada a indicação de um mesmo profissional, por mais de uma empresa licitante. Havendo a indicação, as empresas licitantes serão desclassificadas na participação do presente certame.
- d) A comprovação de vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídico deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, Acórdão 529/2018 – Plenário (Relator Bruno Dantas).
- e) Pode ainda a licitante apresentar declaração de contratação futura do profissional detentor dos atestados apresentados, desde que acompanhada da anuência deste.

19.5 O acervo técnico será analisado pela equipe técnica do órgão competente.

19.6 As licitantes, quando solicitado, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

19.7 No caso de declaração, esta deve conter os elementos necessários para verificação de sua autenticidade junto à declarante, com dados tais como: contato telefônico, domicílio da empresa, endereço dee-mail, CNPJ.

19.8 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados;



19.9 Quando o atestado ou declaração se referir a contrato em andamento, deve haver declaração expressa do quantitativo já executado, acompanhado da Nota Fiscal respectiva, reservando-se à CPL odireito de solicitar, em diligência, a apresentação dos respectivos Boletins de Medição e CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento).

19.10 CPL poderá verificar a autenticidade dos documentos, quando entender necessário, ensejando a inabilitação da empresa no caso de não se confirmar a autenticidade ou diante de hipótese que inviabilize a verificação.

## 20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 O recurso para contratação do objeto está abaixo discriminado:

**UNIDADE:** 02.111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

**SUBFUNÇÃO:** 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

**PROGRAMA:** 0017- OBRAS PÚBLICAS

**AÇÃO:** 1195 – DRENAGEM URBANA – FINISA

**AÇÃO:** 2600 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – FINISA

**AÇÃO:** 1100 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

**FONTES DE RECURSO:** 17540000 – CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – **FINISA** – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL – OUTRAS GARANTIAS E 15000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 21. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

21.1 A autoridade competente para aprovar o Projeto Básico e responder sobre as questões formuladas durante o certame e após sua conclusão, atinentes ao que foi definido é o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, de de 2024.





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**ANEXO I**

**PROJETOS**





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

## ANEXO II

### MEMORIAL





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**ANEXO III**

**ORÇAMENTO ANALÍTICO E SINTÉTICO**





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**ANEXO V**

**CURVA ABC**





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**ANEXO VI**

**COMPOSIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO BDI**





**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS  
PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**ANEXO VII**

**LICENÇAS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22A3-EC51-A78B-022A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY DANTAS CHIANCA (CPF 912.XXX.XXX-68) em 28/08/2024 10:52:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALBERT JOSUÁ NETO (CPF 108.XXX.XXX-06) em 28/08/2024 11:05:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/22A3-EC51-A78B-022A>



Pesquisa Nº: 418/2024	Nº Processo: 10.585,00/2	Período: 28/08/2024	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 1.328.095,17
-----------------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------------

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO com DRENAGEM SUPERFICIAL de 05 vias, a serem realizadas na Rua Renita Evangelista, Rua Violetas, Rua Duarte Costa, Rua Buriti e Rua Açaí, todas localizadas em Parnamirim/RN.**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			SINAPI												
1 - 0052417 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO com DRENAGEM SUPERFICIAL de 05 vias, a serem realizadas na Rua Renita Evangelista, Rua Violetas, Rua Duarte Costa, Rua Buriti e Rua Açaí, todas localizadas em Parnamirim/RN.	1,00	Und.	1.328.095,17											1.328.095,17	1.328.095,17
Valor Médio Total do Lote															1.328.095,17
Totais			1.328.095,17												

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20240698001**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANKLIN ALTEVY BRUNNO WANDERLEY**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2101795264**

Registro: **2101795264RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

**AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS**

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **COHABINAL**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59140670**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.273,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **COHABINAL**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59140670**

Data de Início: **29/04/2024**

Previsão de término: **29/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

7,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

7,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de orçamento para pavimentação de 7 ruas em diversos bairros de Parnamirim/RN. São elas: RUA RENITA EVAGELISTA E RUA VIOLETAS, BAIRRO JARDIM PLANALTO, RUA BEIRA RIO, DISTRITO DO LITORAL (PIRANGI DO NORTE), RUA DUARTE COSTA, BAIRRO PASSAGEM DE AREIA E RUAS AÇAÍ, BÚRITI E TRECHO DA RUA ALGAROBAS, BAIRRO NOVA PARNAMIRIM (CIDADE VERDE). O profissional possui vínculo de cargo e função com a contratante, de acordo com a ART 00021017952645010420.

**6. Declarações**

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**FRANKLIN ALTEVY BRUNNO WANDERLEY - CPF: 307.315.504-04**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.862/0001-74**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **03/05/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8205096058**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zd14z

Impresso em: 06/05/2024 às 15:15:14 por:

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201



Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E03-6162> e informe o código 4898-90B5-7E03-6162











# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA :	21/08/2024	BDI :	23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.2.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	1.355,53	R\$ 1,25	R\$ 1,54	R\$ 1.694,41	R\$ 2.087,62
<b>6.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 175.595,92</b>	<b>R\$ 216.642,36</b>
6.3.1	2150046	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA (BRIPAR), COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR. R_05/2022REV01	CAERN	M²	1.355,53	R\$ 102,37	R\$ 126,30	R\$ 138.765,61	R\$ 171.203,41
6.3.2	S02634	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte	ORSE	t	5,42	R\$ 3.430,81	R\$ 4.232,93	R\$ 18.594,99	R\$ 22.942,68
6.3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	332,64	R\$ 44,37	R\$ 54,74	R\$ 14.759,24	R\$ 18.208,98
6.3.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	332,64	R\$ 1,46	R\$ 1,80	R\$ 485,65	R\$ 598,45
6.3.5	S08424	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	ORSE	m	332,64	R\$ 8,99	R\$ 11,09	R\$ 2.990,43	R\$ 3.688,98
<b>6.4</b>	<b>LIMPEZA</b>							<b>R\$ 2.060,41</b>	<b>R\$ 2.548,46</b>
6.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.355,53	R\$ 1,52	R\$ 1,88	R\$ 2.060,41	R\$ 2.548,46
								<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 251.635,21</b>
								<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 1.076.459,89</b>
								<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.328.095,10</b>

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNO W... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://p... o código 4898-90B5-7E13-6162













## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA :	21/08/2024	BDI :	23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
6.3.5	S08424	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	ORSE	m	332,64	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 2,64	R\$ 1,37	R\$ 2,10	R\$ 11,09	R\$ 3.688,92
6.4	<b>LIMPEZA</b>											<b>R\$ 2.548,40</b>
6.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.355,53	R\$ 1,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 1,88	R\$ 2.548,40
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>											<b>251.655,20</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>											<b>1.076.439,80</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>											<b>1.328.095,40</b>	

o código 4898-90B57E1 e inform...  
 Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1.doc.com.br/verificacao/4898-90B57E1>





## RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADM.	R\$ 107.251,68	8,08%
2	RUA AÇAI	R\$ 95.632,33	7,20%
3	RUA BURITI	R\$ 77.137,30	5,81%
4	RUA DAS VIOLETAS	R\$ 157.937,05	11,89%
5	RUA RENITA EVANGELISTA	R\$ 664.115,98	50,01%
6	RUA DUARTE COSTA	R\$ 226.020,83	17,02%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 251.655,28 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.076.439,89

VALOR TOTAL: R\$ 1.328.095,17





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1. S04657 Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02\_02/2022 - BDI = 13,13 - BDI = 13,13 (mês)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104298 Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
TOTAL Serviço:					R\$ 1.600,00
VALOR:					R\$ 1.600,00

### 1.2. S04654 Locação de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02\_02/2022 - BDI = 13,13 - BDI = 13,13 (mês)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104299 Aluguel de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL Serviço:					R\$ 800,00
VALOR:					R\$ 800,00

### 1.3. C5208 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - BDI = 13,13 - BDI = 13,13 (UNXMÊS)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19846 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INSTALADO	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 950,0000	R\$ 950,0000
TOTAL Material:					R\$ 950,0000
VALOR:					R\$ 950,00

### 1.4. S04659 Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02\_02/2022 - BDI = 13,13 - BDI = 13,13 (mês)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104296 Aluguel de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m equipado com 01\ar condicionado e mesa para 12 pessoas	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL Serviço:					R\$ 1.800,00
VALOR:					R\$ 1.800,00

### 1.5. 00010777 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) - BDI = 13,13 (MES)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010777 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 945,23	R\$ 945,23
TOTAL Equipamento:					R\$ 945,23
VALOR:					R\$ 945,23

### 1.6. COMP-67051093 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - PAV. R02 (MES)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93563 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 5.219,08	R\$ 5.219,08
93566 AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 4.137,28	R\$ 4.137,28



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 7.263,69	R\$ 7.263,69
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,25000000	R\$ 21.242,78	R\$ 5.310,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21.930,75
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 21.930,75</b>

### 2.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 42,38	R\$ 0,47
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 22,71	R\$ 0,30
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,80	R\$ 25,08
TOTAL Material:					R\$ 275,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,38	R\$ 9,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,60	R\$ 23,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,50	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,39	R\$ 11,19
TOTAL Serviço:					R\$ 11,19	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 319,54</b>	

### 2.1.2. S09345 Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi-cadastral de imóveis (m)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106443	TEODOLITO	ORSE	H	0,02210000	R\$ 2,36	R\$ 0,52
104415	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	ORSE	h	0,01400000	R\$ 13,18	R\$ 1,84
TOTAL Equipamento:					R\$ 2,36	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,04420000	R\$ 21,79	R\$ 0,92
106694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	h	0,00800000	R\$ 27,65	R\$ 0,22
105931	Técnico cadastro	ORSE	h	0,01600000	R\$ 36,17	R\$ 0,58
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,02210000	R\$ 36,96	R\$ 0,82
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,54	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,54</b>	

### 2.1.3. S02605 Locação de serviços de pavimentação (m2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b> FONTE</b>	<b> VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			<b> HORA</b>
			<b> MES</b>
			-
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,03600000	R\$ 21,79	R\$ 0,78
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,01800000	R\$ 36,96	R\$ 0,67
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 1,45</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,45</b>

### 2.2.1. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 73,30	R\$ 0,14
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 327,20	R\$ 0,33
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 103,81	R\$ 0,31
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 262,53	R\$ 0,03
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 94,42	R\$ 0,19
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 227,37	R\$ 0,23
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 1,04</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 20,60	R\$ 0,06
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 0,06</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,10</b>	

### 2.3.1. 2150046 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPACTAÇÃO COM ROLOCOMPACTADOR. R\_05/2022REV01 (M²)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,12140	R\$ 67,91	R\$ 8,25
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310	R\$ 167,66	R\$ 0,52
7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,12450	R\$ 281,52	R\$ 35,05
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 43,82</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	SEINFRA	T	0,00400	R\$ 1.059,00	R\$ 4,24
CRN 4385	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M²	CAERN	MIL	0,03300	R\$ 1.000,00	R\$ 33,30





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,02040	R\$ 200,98	R\$ 4,10
					TOTAL Material:	R\$ 41,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37350	R\$ 25,52	R\$ 9,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37350	R\$ 20,60	R\$ 7,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,22
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 102,37</b>

### 2.3.2. S02634 Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte (t)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100895	Emulsão asfáltica rr-1c	ORSE	t	1,00000000	R\$ 3.430,81	R\$ 3.430,81
					TOTAL Material:	R\$ 3.430,81
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3.430,81</b>

### 2.3.3. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 90,00	R\$ 0,60
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 31,93	R\$ 32,03
					TOTAL Material:	R\$ 32,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 25,73	R\$ 5,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 20,60	R\$ 4,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,63

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 601,25	R\$ 108,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 108,23
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 210,86</b>

### 2.3.4. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 0,80	R\$ 0,86
					TOTAL Material:	R\$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 28,83	R\$ 10,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 20,60	R\$ 3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,96
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,82</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

### 2.3.5. S08424 Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km (m)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00071 Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 52,59	R\$ 6,31
S05068 Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	ORSE	tkm	1,80000000	R\$ 1,51	R\$ 2,72
TOTAL Serviço:					R\$ 9,03
VALOR:					R\$ 8,99

### 2.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,51
VALOR:					R\$ 1,48

### 3.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_P (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 42,38	R\$ 0,48
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 22,71	R\$ 0,30
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,80	R\$ 25,03
TOTAL Material:					R\$ 275,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,38	R\$ 9,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,60	R\$ 23,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,50

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,39	R\$ 11,19
TOTAL Serviço:					R\$ 11,19
VALOR:					R\$ 319,50

### 3.1.2. S09345 Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi-cadastral de imóveis (m)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06443 TEODOLITO	ORSE	H	0,02210000	R\$ 2,36	R\$ 0,52
I04415 Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	ORSE	h	0,01400000	R\$ 13,18	R\$ 1,85
TOTAL Equipamento:					R\$ 2,37

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00048 Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,04420000	R\$ 21,79	R\$ 0,96





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			71,31%
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

106694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	h	0,00800000	R\$ 27,65	R\$ 0,22
105931	Técnico cadastro	ORSE	h	0,01600000	R\$ 36,17	R\$ 0,58
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,02210000	R\$ 36,96	R\$ 0,82
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,58
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,81</b>

### 3.1.3. S02605 Locação de serviços de pavimentação (m2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,03600000	R\$ 21,79
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,01800000	R\$ 36,96
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,90
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,98</b>

### 3.2.1. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 73,30	R\$ 0,15
5901	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 327,20	R\$ 0,33
5934	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 103,81	R\$ 0,31
5932	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 262,53	R\$ 0,03
96464	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 94,42	R\$ 0,19
96463	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 227,37	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,14
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 20,60	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,06
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,20</b>

### 3.3.1. 2150046 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPACTAÇÃO COM ROLOCOMPACTADOR. R\_05/2022REV01 (M²)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,12140	R\$ 67,91	R\$ 8,24
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310	R\$ 167,66	R\$ 0,52
7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,12450	R\$ 281,52	R\$ 35,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 43,81

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12569	SEINFRA	T	0,00400	R\$ 1.059,00	R\$ 4,23
CRN 4385	CAERN	MIL	0,03300	R\$ 1.000,00	R\$ 33,00
00004720	SINAPI	M3	0,02040	R\$ 200,98	R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 41,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	SINAPI	H	0,37350	R\$ 25,52	R\$ 9,53
88316	SINAPI	H	0,37350	R\$ 20,60	R\$ 7,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,22
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 102,87</b>

### 3.3.2. S02634 Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte (t)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100895	ORSE	t	1,00000000	R\$ 3.430,81	R\$ 3.430,81
TOTAL Material:					R\$ 3.430,81
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3.430,81</b>

### 3.3.3. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 90,00	R\$ 0,60
00004059	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 31,93	R\$ 32,07
TOTAL Material:					R\$ 32,67
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 25,73	R\$ 5,90
88316	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 20,60	R\$ 4,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,63
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 601,25	R\$ 108,23
TOTAL Serviço:					R\$ 108,23
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 151,53</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 3.3.4. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 0,80	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 0,08	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 28,83	R\$ 1,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 20,60	R\$ 0,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,38	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,46</b>	

### 3.3.5. S08424 Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km (m)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00071	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 52,59	R\$ 6,31
S05068	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	ORSE	tkm	1,80000000	R\$ 1,51	R\$ 2,71
TOTAL Serviço:					R\$ 9,02	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 8,46</b>	

### 3.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,51	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,51</b>	

### 4.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 42,38	R\$ 0,47
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 22,71	R\$ 0,30
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,80	R\$ 25,25
TOTAL Material:					R\$ 275,02	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,38	R\$ 9,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,60	R\$ 23,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,50	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,39	R\$ 11,19



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 11,19
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 319,47
--------	------------

### 4.1.2. S09345 Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi-cadastral de imóveis (m)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06443	TEODOLITO	ORSE	H	0,02210000	R\$ 2,36	R\$ 0,05
I04415	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	ORSE	h	0,01400000	R\$ 13,18	R\$ 0,18
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,23	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,04420000	R\$ 21,79	R\$ 0,90
I06694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nivel médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	h	0,00800000	R\$ 27,65	R\$ 0,22
I05931	Técnico cadastro	ORSE	h	0,01600000	R\$ 36,17	R\$ 0,58
I00070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,02210000	R\$ 36,96	R\$ 0,82
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,52	

VALOR:	R\$ 2,75
--------	----------

### 4.1.3. S02605 Locação de serviços de pavimentação (m2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,03600000	R\$ 21,79	R\$ 0,78
I00070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,01800000	R\$ 36,96	R\$ 0,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,45	

VALOR:	R\$ 1,45
--------	----------

### 4.2.1. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 73,30	R\$ 0,15
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 327,20	R\$ 0,33
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 103,81	R\$ 0,31
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 262,53	R\$ 0,03
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 94,42	R\$ 0,19
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 227,37	R\$ 0,23





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,19
----------------------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 20,60	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,06
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,25</b>

### 4.3.1. 2150046 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPACTAÇÃO COM ROLOCOMPACTADOR. R\_05/2022REV01 (M²)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	SINAPI	CHI	0,12140	R\$ 67,91	R\$ 8,21
5684	SINAPI	CHP	0,00310	R\$ 167,66	R\$ 0,52
7030	SINAPI	CHP	0,12450	R\$ 281,52	R\$ 35,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 43,73

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	SEINFRA	T	0,00400	R\$ 1.059,00	R\$ 4,24
CRN 4385	CAERN	MIL	0,03300	R\$ 1.000,00	R\$ 33,00
00004720	SINAPI	M3	0,02040	R\$ 200,98	R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 41,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	SINAPI	H	0,37350	R\$ 25,52	R\$ 9,53
88316	SINAPI	H	0,37350	R\$ 20,60	R\$ 7,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,22
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 102,47</b>

### 4.3.2. S02634 Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte (t)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00895	ORSE	t	1,00000000	R\$ 3.430,81	R\$ 3.430,81
TOTAL Material:					R\$ 3.430,81
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3.430,81</b>

### 4.3.3. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 90,00	R\$ 0,60
00004059	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 31,93	R\$ 32,00
TOTAL Material:					R\$ 32,60



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 25,73	R\$ 5,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 20,60	R\$ 4,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 601,25	R\$ 1,08
TOTAL Serviço:						R\$ 1,08
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 44,27</b>

### 4.3.4. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 0,80	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 28,83	R\$ 1,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 20,60	R\$ 0,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,40
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,70</b>

### 4.3.5. S08424 Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00071	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 52,59	R\$ 6,31
S05068	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	ORSE	tkm	1,80000000	R\$ 1,51	R\$ 2,72
TOTAL Serviço:						R\$ 9,03
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 9,03</b>

### 4.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,52
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,52</b>

### 5.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 42,38	R\$ 0,48
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 22,71	R\$ 0,30



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,80	R\$ 25,02
					TOTAL Material:	R\$ 275,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,38	R\$ 9,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,60	R\$ 23,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,39	R\$ 11,19
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,19
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 319,07</b>

### 5.1.2. S09345 Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi-cadastral de imóveis (m)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106443	TEODOLITO	ORSE	H	0,02210000	R\$ 2,36	R\$ 0,52
104415	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	ORSE	h	0,01400000	R\$ 13,18	R\$ 0,18
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,04420000	R\$ 21,79	R\$ 0,96
106694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	h	0,00800000	R\$ 27,65	R\$ 0,22
105931	Técnico cadastro	ORSE	h	0,01600000	R\$ 36,17	R\$ 0,58
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,02210000	R\$ 36,96	R\$ 0,82
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,58
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 2,58</b>

### 5.1.3. S02605 Locação de serviços de pavimentação (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,03600000	R\$ 21,79	R\$ 0,78
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,01800000	R\$ 36,96	R\$ 0,67
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,45
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1,45</b>

### 5.2.1. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 73,30	R\$ 0,15



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			<b>HORA</b>
			<b>MES</b>
			-
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 327,20	R\$ 0,32
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 103,81	R\$ 0,31
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 262,53	R\$ 0,02
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 94,42	R\$ 0,18
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 227,37	R\$ 0,23

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1.000,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 20,60	R\$ 0,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,62
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,25</b>

### 5.3.1. 2150046 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPACTAÇÃO COM ROLOCOMPACTADOR. R\_05/2022REV01 (M²)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	SINAPI	CHI	0,12140	R\$ 67,91	R\$ 8,20
5684	SINAPI	CHP	0,00310	R\$ 167,66	R\$ 0,52
7030	SINAPI	CHP	0,12450	R\$ 281,52	R\$ 35,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 43,72

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12569	SEINFRA	T	0,00400	R\$ 1.059,00	R\$ 4,24
CRN 4385	CAERN	MIL	0,03300	R\$ 1.000,00	R\$ 33,00
00004720	SINAPI	M3	0,02040	R\$ 200,98	R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 41,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	SINAPI	H	0,37350	R\$ 25,52	R\$ 9,53
88316	SINAPI	H	0,37350	R\$ 20,60	R\$ 7,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,23
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 100,27</b>

### 5.3.2. S02634 Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte (t)





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b> FONTE</b>	<b> VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00895	Emulsão asfáltica rr-1c	ORSE	t	1,00000000	R\$ 3.430,81
TOTAL Material:					R\$ 3.430,81
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3.430,81</b>

### 5.3.3. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 0,59
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 32,77
TOTAL Material:					R\$ 33,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 5,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 4,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 1,12
TOTAL Serviço:					R\$ 1,12
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 44,87</b>

### 5.3.4. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 0,09
TOTAL Material:					R\$ 0,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,48
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,48</b>

### 5.3.5. S08424 Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km (m)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00071	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 6,35
S05068	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	ORSE	tkm	1,80000000	R\$ 1,51
TOTAL Serviço:					R\$ 7,86
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 7,86</b>

### 5.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,5195	
				VALOR:	R\$ 1,52	

### 6.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 42,38	R\$ 0,47
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 22,71	R\$ 0,30
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,80	R\$ 25,00
				TOTAL Material:	R\$ 275,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,38	R\$ 9,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,60	R\$ 23,04
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,51	

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,39	R\$ 11,19
				TOTAL Serviço:	R\$ 11,19	
				VALOR:	R\$ 319,48	

### 6.1.2. S09345 Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis (m)

Equipamento	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
106443	TEODOLITO	ORSE	H	0,02210000	R\$ 2,36	R\$ 0,52
104415	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	ORSE	h	0,01400000	R\$ 13,18	R\$ 1,85
				TOTAL Equipamento:	R\$ 2,36	

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,04420000	R\$ 21,79	R\$ 9,63
106694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	h	0,00800000	R\$ 27,65	R\$ 0,22
105931	Técnico cadastro	ORSE	h	0,01600000	R\$ 36,17	R\$ 0,58
100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,02210000	R\$ 36,96	R\$ 0,82
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,23	
				VALOR:	R\$ 2,00	

### 6.1.3. S02605 Locação de serviços de pavimentação (m2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,03600000	R\$ 21,79	R\$ 0,78





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,01800000	R\$ 36,96	R\$ 0,67
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,45
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,45</b>

### 6.2.1. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 73,30	R\$ 0,14
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 327,20	R\$ 0,33
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 103,81	R\$ 0,31
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 262,53	R\$ 0,03
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 94,42	R\$ 0,19
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 227,37	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 20,60	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,06
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,16</b>

### 6.3.1. 2150046 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA (BRIPAR), COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR. R\_05/2022REV01 (M²)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,12140	R\$ 67,91	R\$ 8,26
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310	R\$ 167,66	R\$ 0,52
7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,12450	R\$ 281,52	R\$ 35,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 43,83

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	SEINFRA	T	0,00400	R\$ 1.059,00	R\$ 4,24
CRN 4385	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M²	CAERN	MIL	0,03300	R\$ 1.000,00	R\$ 33,00



Assinado por: WANDERLEY BRUNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://parnamirim.rioaprecad.com.br/portal/assinaturas



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,02040	R\$ 200,98	R\$ 4,10
					TOTAL Material:	R\$ 41,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37350	R\$ 25,52	R\$ 9,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37350	R\$ 20,60	R\$ 7,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,22
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 102,37</b>

### 6.3.2. S02634 Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte (t)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00895	Emulsão asfáltica rr-1c	ORSE	t	1,00000000	R\$ 3.430,81	R\$ 3.430,81
					TOTAL Material:	R\$ 3.430,81
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3.430,81</b>

### 6.3.3. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 90,00	R\$ 0,60
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 31,93	R\$ 32,03
					TOTAL Material:	R\$ 32,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 25,73	R\$ 5,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 20,60	R\$ 4,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,63

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 601,25	R\$ 108,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 108,23
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 210,86</b>

### 6.3.4. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 0,80	R\$ 0,85
					TOTAL Material:	R\$ 0,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 28,83	R\$ 10,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 20,60	R\$ 3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,02
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,87</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 6.3.5. S08424 Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km (m)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00071	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	ORSE	m3	0,12000000	R\$ 52,59	R\$ 6,31
S05068	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	ORSE	tkm	1,80000000	R\$ 1,51	R\$ 2,72
TOTAL Serviço:						R\$ 9,03
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 8,99</b>

### 6.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,51
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,51</b>

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEY BRUNO WANDERLEY  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E03-6162> e informe o código 4898-90B5-7E03-6162



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### COMP-67051093 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - PAV. R02 (MES)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 5.219,08	R\$ 5.219,08
93566	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 4.137,28	R\$ 4.137,28
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 7.263,69	R\$ 7.263,69
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,25000000	R\$ 21.242,78	R\$ 5.310,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21.930,03
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21.930,03</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 93563 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043494 EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 148,04	R\$ 148,04
00040863 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043470 FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89
00040864 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 418,08

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040809 ALMOXARIFE (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 4.779,83	R\$ 4.779,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4.779,83

Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95413 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 20,93	R\$ 20,93
TOTAL Serviço:					R\$ 20,93
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 5.219,83</b>

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 90,00	R\$ 96,30
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,68	R\$ 328,41
TOTAL Material:					R\$ 424,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 20,60	R\$ 176,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 176,53
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 601,24</b>

### 93566 AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043494 EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 148,04	R\$ 148,04
00040863 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043470 FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89
00040864 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 418,08

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040812 AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.702,75	R\$ 3.702,75
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3.702,75



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b> FONTE</b>	<b> VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95416	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 16,21
TOTAL Serviço:					R\$ 16,21
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4.137,28</b>

### S00071 Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação (m3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,89
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 11,67
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 13,65
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,95
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 52,62</b>

### 88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,42
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,85
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:					R\$ 0,25
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25,32</b>

### 5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,40
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Assinado por: [Assinatura] e informado por: [Assinatura] em: [Data] e informado por: [Assinatura] em: [Data] e informado por: [Assinatura] em: [Data]



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			-
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,11
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,54
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,25
TOTAL Serviço:					R\$ 44,90
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 73,89</b>

**5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,40	R\$ 28,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,40

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,11	R\$ 29,11
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,54	R\$ 4,54
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,25	R\$ 11,25
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 51,62	R\$ 51,62
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 202,28	R\$ 202,28
TOTAL Serviço:					R\$ 298,80
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 327,69</b>

**91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 710.806,66	R\$ 23.817,03



Assinado por 1 usuário: FRANKLIN ALVES FERREIRO WANDERLEY  
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pamamirim.1040.com.br/verificacao/4898990B5-7E03-61d2-e



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 85.950,00	R\$ 4,73
TOTAL Equipamento:						R\$ 29,11
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 29,11</b>

**91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 710.806,66	R\$ 4.498,66
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 85.950,00	R\$ 0,50
TOTAL Equipamento:					R\$ 4.499,16	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,50</b>	

**91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 710.806,66	R\$ 10,35
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 85.950,00	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento:					R\$ 11,58	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 11,58</b>	

**5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 710.806,66	R\$ 4,50
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 85.950,00	R\$ 0,59
TOTAL Equipamento:					R\$ 5,09	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 5,09</b>	

**53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	R\$ 6,29	R\$ 202,28
					TOTAL Material:	R\$ 202,28
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 202,28</b>

### 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40	R\$ 2,40
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,85	R\$ 18,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,85

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:					R\$ 0,25
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25,36</b>

### 95413 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040809 ALMOXARIFE (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00438000	R\$ 4.779,83	R\$ 20,93
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,93
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 20,93</b>

### 95416 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040812 AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00438000	R\$ 3.702,75	R\$ 16,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,26
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 16,26</b>

### 95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 18,85	R\$ 25,00





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,25
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 0,25
--------	----------

### 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 18,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,25

VALOR:	R\$ 0,25
--------	----------

### 95422 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01826000	R\$ 6.628,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 121,03

VALOR:	R\$ 121,03
--------	------------

### 95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01271000	R\$ 20.579,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 261,98

VALOR:	R\$ 261,98
--------	------------

### 95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 23,04
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,00

VALOR:	R\$ 0,00
--------	----------

### 95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 38,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,00

VALOR:	R\$ 0,00
--------	----------

### 95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 22,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,00

VALOR:	R\$ 0,00
--------	----------





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 18,85	R\$ 0,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,46	
VALOR:					R\$ 0,46	

### 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 20,43	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,34	
VALOR:					R\$ 0,34	

### 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 13,96	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,34	
VALOR:					R\$ 0,34	

### 95372 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043499	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 236,16	R\$ 236,16
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 18,73	R\$ 18,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 512,38	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040818	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 6.628,38	R\$ 6.628,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6.628,38	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 121,03	R\$ 121,03
TOTAL Serviço:					R\$ 121,03	
VALOR:					R\$ 7.253,79	

### 95365 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 140,23	R\$ 140,23







## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			-
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,30	R\$ 44,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,30

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,00	R\$ 44,00
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,51	R\$ 15,51
TOTAL Serviço:					R\$ 59,51	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 103,81</b>	

### 5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 44,30

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,00
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,51
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 70,73
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 87,99
TOTAL Serviço:					R\$ 218,23
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 262,50</b>

### 89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	R\$ 1.100.000,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 1.100.000,00
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1.100.000,00</b>

### 89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 1.100.000,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 1.100.000,00
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1.100.000,00</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 1.100.000,00	R\$ 70,73
TOTAL Equipamento:					R\$ 70,73
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 70,73</b>

### 53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	R\$ 6,29	R\$ 87,99
TOTAL Material:					R\$ 87,99
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 87,99</b>

### 88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40	R\$ 2,40
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,23

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,04	R\$ 23,04
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,04

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,13</b>

### 88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40	R\$ 2,40
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%		
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,85	R\$ 18,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,85	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
TOTAL Serviço:					R\$ 0,46	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,76</b>
---------------	------------------

## 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40	R\$ 2,40
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,06	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,43	R\$ 20,43
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,43	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:					R\$ 0,34	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 41,14</b>
---------------	------------------

## 102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 28,69	R\$ 28,69
TOTAL Material:					R\$ 28,69	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 28,83	R\$ 28,83





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,05
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 22,39</b>

### 96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF\_06/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,70	R\$ 27,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,70

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 52,61	R\$ 52,61
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
TOTAL Serviço:						R\$ 66,72
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 94,41</b>

### 96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF\_06/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,70	R\$ 27,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,70

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 52,61	R\$ 52,61
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
96458	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 65,84	R\$ 65,84
96457	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 67,11	R\$ 67,11
TOTAL Serviço:						R\$ 200,57
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 295,28</b>

### 96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2017 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 987.210,25	R\$ 50,70
TOTAL Equipamento:						R\$ 50,70



Assinhab por: BRUNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1oc.com.br/verificacao/4898-9088-7E03-6162



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b> FONTE</b>	<b> VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			71,31%
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

**VALOR: R\$ 52,61**

### 96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF\_06/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 987.210,25	R\$ 14,11
TOTAL Equipamento:					R\$ 14,11

**VALOR: R\$ 14,11**

### 96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 987.210,25	R\$ 65,98
TOTAL Equipamento:					R\$ 65,98

**VALOR: R\$ 65,98**

### 96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2017 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,67000000	R\$ 6,29	R\$ 67,00
TOTAL Material:					R\$ 67,00

**VALOR: R\$ 67,00**

### 5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,70	R\$ 27,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,70

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,71	R\$ 31,71
89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,50	R\$ 8,50
TOTAL Serviço:					R\$ 40,21

**VALOR: R\$ 40,21**

### 5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,70	R\$ 27,70





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,70
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,71	R\$ 31,71
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,50	R\$ 8,50
5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 39,69	R\$ 39,69
53788	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 60,06	R\$ 60,06
TOTAL Serviço:					R\$ 139,98	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 167,00</b>	

**89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 595.066,91	R\$ 31,71
TOTAL Equipamento:					R\$ 31,71	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 31,71</b>	

**89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 595.066,91	R\$ 8,50
TOTAL Equipamento:					R\$ 8,50	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 8,50</b>	

**5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 595.066,91	R\$ 39,69
TOTAL Equipamento:					R\$ 39,69	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 39,69</b>	

**53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Assinado por: FRANKLIN ALTEVE BRUNO ANDRÉ RILEY  
 Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o link: https://portal.parnamirim.1000br.com.br/verificacaodoc



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%																											
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/06</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>116,21%</td> <td>71,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SICRO NOVO	2024/04	-	-	SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2024/06	112,54%	70,11%																											
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																											
SICRO NOVO	2024/04	-	-																											
SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%																											
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	PARNAMIRIM																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM																													

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000	R\$ 6,29	R\$ 60,06
					TOTAL Material:	R\$ 60,06
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 60,06</b>

## 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,40	R\$ 2,40
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,29

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,96	R\$ 13,96
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,96

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,34
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 20,60</b>

## 7030 TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7032	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,41	R\$ 4,41
7033	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,63	R\$ 1,63
7034	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,88	R\$ 5,88
7035	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 269,60	R\$ 269,60
					TOTAL Serviço:	R\$ 381,52
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 201,52</b>

## 7032 TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	SINAPI	UN	0,00003000	R\$ 147.034,86	R\$ 4.410,04
					TOTAL Equipamento:	R\$ 4.410,04







# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas
LOCAL:	PARNAMIRIM
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DATA :	21/08/2024	BDI :	23,38%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SICRO NOVO	2024/04	-	-
SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
2150046	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPACTAÇÃO COM ROLOCOMPACTADOR. R_05/2022REV01	CAERN	Serviço	M²	5.880,60	R\$ 126,30	<b>R\$ 742.719,78</b>	<b>55,92%</b>	<b>55,92%</b>	B
2150046	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA (BRIPAR), COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR. R_05/2022REV01	CAERN	Serviço	M²	1.355,53	R\$ 126,30	<b>R\$ 171.203,44</b>	<b>12,89%</b>	<b>68,81%</b>	B
S02634	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte	ORSE	Serviço	t	28,94	R\$ 4.232,93	<b>R\$ 122.500,99</b>	<b>9,22%</b>	<b>78,04%</b>	B
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	Serviço	M	1.655,18	R\$ 54,74	<b>R\$ 90.604,55</b>	<b>6,82%</b>	<b>84,86%</b>	C
COMP-67051093	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - PAV. R02	Composiçãoe	Serviço	MES	3,00	R\$ 27.058,16	<b>R\$ 81.174,48</b>	<b>6,11%</b>	<b>90,97%</b>	C
S08424	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte de material c/distancia até 10km	ORSE	Serviço	m	1.987,82	R\$ 11,09	<b>R\$ 22.044,92</b>	<b>1,66%</b>	<b>92,63%</b>	C
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	332,64	R\$ 54,74	<b>R\$ 18.208,71</b>	<b>1,37%</b>	<b>94,00%</b>	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	7.236,13	R\$ 1,88	<b>R\$ 13.603,92</b>	<b>1,02%</b>	<b>95,03%</b>	C
S02605	Locação de serviços de pavimentação	ORSE	Serviço	m2	7.236,13	R\$ 1,79	<b>R\$ 12.952,67</b>	<b>0,98%</b>	<b>96,00%</b>	C
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	7.236,13	R\$ 1,54	<b>R\$ 11.143,64</b>	<b>0,84%</b>	<b>96,84%</b>	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	22,50	R\$ 394,16	<b>R\$ 8.868,60</b>	<b>0,67%</b>	<b>97,51%</b>	C
C5208	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - BDI = 13,13 - BDI = 13,13	SEINFRA	Serviço	UNXMÊS	6,00	R\$ 1.172,11	<b>R\$ 7.032,66</b>	<b>0,53%</b>	<b>98,04%</b>	C
S04659	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022 - BDI = 13,13 - BDI = 13,13	ORSE	Serviço	mês	3,00	R\$ 2.220,84	<b>R\$ 6.662,52</b>	<b>0,50%</b>	<b>98,54%</b>	C
S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022 - BDI = 13,13 - BDI = 13,13	ORSE	Serviço	mês	3,00	R\$ 1.974,08	<b>R\$ 5.922,24</b>	<b>0,45%</b>	<b>98,99%</b>	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	1.987,82	R\$ 1,80	<b>R\$ 3.578,08</b>	<b>0,27%</b>	<b>99,26%</b>	C
00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) - BDI = 13,13	SINAPI	Equipamento	MES	3,00	R\$ 1.166,22	<b>R\$ 3.498,66</b>	<b>0,26%</b>	<b>99,52%</b>	C
S04654	Locação de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022 - BDI = 13,13 - BDI = 13,13	ORSE	Serviço	mês	3,00	R\$ 987,04	<b>R\$ 2.961,12</b>	<b>0,22%</b>	<b>99,74%</b>	C
S09345	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi-cadastral de imóveis	ORSE	Serviço	m	827,59	R\$ 3,47	<b>R\$ 2.871,74</b>	<b>0,22%</b>	<b>99,96%</b>	C
S09345	Levantamento topográfico planimétrico de rua (via pública) e semi - cadastro de imóveis	ORSE	Serviço	m	156,32	R\$ 3,47	<b>R\$ 542,43</b>	<b>0,04%</b>	<b>100,00%</b>	C

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1.doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E03-6162> e informe o código 4898-90B5-7E03-6162



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas
LOCAL:	PARNAMIRIM
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

<b>DATA :</b>	21/08/2024	<b>BDI :</b>	23,38%
FORNE	VERSÃO	HORA	MES
CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SICRO NOVO	2024/04	-	-
SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

**Subtotal até 100,00%%**      **R\$ 1.328.095,16**  
**Outros**      **R\$ 0,00**  
**Valor total do Orçamento**      **R\$ 1.328.095,16**

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1.doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E0B5-7E162> ou informe o código 4898-90B5-7E162





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA :	21/08/2024	BDI :	23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
I04296	Aluguel de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m equipado com 01 ar condicionado e mesa para 12 pessoas	ORSE	Serviço	mês	3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	0,50%	77,06%	B
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	18,16	R\$ 289,53	R\$ 5.258,68	0,49%	77,46%	B
I04298	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	ORSE	Serviço	mês	3,00	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	0,45%	77,82%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.268,44	R\$ 1,33	R\$ 4.347,03	0,40%	78,15%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	7.481,32	R\$ 0,58	R\$ 4.339,17	0,40%	78,48%	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.159,10	R\$ 1,24	R\$ 3.917,28	0,36%	78,77%	B
00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) - BDI = 13,13	SINAPI	Equipamento	MES	3,00	R\$ 945,23	R\$ 2.835,69	0,26%	78,98%	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.159,10	R\$ 0,82	R\$ 2.590,46	0,24%	79,18%	B
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	MES	9,75	R\$ 252,08	R\$ 2.457,78	0,23%	79,36%	B
I04299	Aluguel de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	ORSE	Serviço	mês	3,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	0,22%	79,55%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.268,44	R\$ 0,61	R\$ 1.993,75	0,19%	79,70%	B
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,001950137035	R\$ 987.210,25	R\$ 1.925,20	0,18%	79,84%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	79,98	R\$ 20,43	R\$ 1.634,00	0,15%	79,96%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	16,95	R\$ 90,00	R\$ 1.525,33	0,14%	80,08%	B
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,001260099678	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.386,11	0,13%	80,18%	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	1.728,07	R\$ 0,68	R\$ 1.175,09	0,11%	80,27%	B
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001639707058	R\$ 710.806,66	R\$ 1.165,51	0,11%	80,36%	B
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	72,85	R\$ 14,00	R\$ 1.019,96	0,09%	80,44%	B
00043494	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	6,00	R\$ 148,04	R\$ 888,24	0,08%	80,50%	B
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	22,65	R\$ 38,70	R\$ 876,43	0,08%	80,57%	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	966,75	R\$ 0,86	R\$ 831,40	0,08%	80,63%	B

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E03-6162> e informe o código 4898-90B5-7E03-6162



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAÍ RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas
LOCAL:	PARNAMIRIM
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DATA :	21/08/2024	BDI :	23,38%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SICRO NOVO	2024/04	-	-
SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	3,00	R\$ 236,16	R\$ 708,48	0,07%	80,68%	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	3,22	R\$ 190,00	R\$ 611,89	0,06%	80,73%	C
I05931	Técnico cadastro	ORSE	Mão de Obra	h	15,74	R\$ 36,17	R\$ 569,41	0,05%	80,77%	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	72,19	R\$ 7,80	R\$ 563,06	0,05%	80,82%	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	21,84	R\$ 23,04	R\$ 503,09	0,05%	80,85%	C
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	72,85	R\$ 5,00	R\$ 364,27	0,03%	80,88%	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	67,34	R\$ 4,50	R\$ 303,05	0,03%	80,90%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	7.481,32	R\$ 0,04	R\$ 299,25	0,03%	80,93%	C
I06694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	ORSE	Mão de Obra	h	7,87	R\$ 27,65	R\$ 217,64	0,02%	80,94%	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	1,07	R\$ 190,35	R\$ 204,34	0,02%	80,96%	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,002133211124	R\$ 85.950,00	R\$ 183,35	0,02%	80,97%	C
I04415	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	ORSE	Equipamento	h	13,77	R\$ 13,18	R\$ 181,55	0,02%	80,99%	C
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	210,71	R\$ 0,80	R\$ 168,57	0,02%	81,00%	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,50	R\$ 18,85	R\$ 160,26	0,01%	81,01%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	78,64	R\$ 1,97	R\$ 154,93	0,01%	81,02%	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	78,64	R\$ 1,73	R\$ 136,05	0,01%	81,03%	C
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	0,75	R\$ 140,23	R\$ 105,17	0,01%	81,04%	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	3,66	R\$ 28,69	R\$ 105,12	0,01%	81,05%	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	0,286264242822 2205996	R\$ 300,00	R\$ 85,88	0,01%	81,05%	C
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	MES	9,75	R\$ 7,31	R\$ 71,27	0,01%	81,06%	C
00043470	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	6,00	R\$ 10,89	R\$ 65,34	0,01%	81,07%	C
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	3,00	R\$ 18,73	R\$ 56,19	0,01%	81,07%	C
I06443	TEODOLITO	ORSE	Equipamento	H	21,74	R\$ 2,36	R\$ 51,32	0,00%	81,07%	C

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4898-9085-7E03-6162> e informe o código 4898-9085-7E03-6162



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA :	21/08/2024	BDI :	23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SICRO NOVO	2024/04	-	-
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	116,21%	71,48%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	3,22	R\$ 12,54	<b>R\$ 40,38</b>	0,00%	81,08%	C
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,572528485644 7990068	R\$ 64,80	<b>R\$ 37,10</b>	0,00%	81,08%	C
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	Encargos	un	0,143132121411 2892036	R\$ 180,00	<b>R\$ 25,76</b>	0,00%	81,08%	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	1,29	R\$ 18,00	<b>R\$ 23,19</b>	0,00%	81,08%	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	1,65	R\$ 12,15	<b>R\$ 20,00</b>	0,00%	81,08%	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	3,22	R\$ 4,90	<b>R\$ 15,78</b>	0,00%	81,09%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	8,39	R\$ 1,43	<b>R\$ 12,00</b>	0,00%	81,09%	C
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,25425	R\$ 42,38	<b>R\$ 10,78</b>	0,00%	81,09%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	966,75	R\$ 0,01	<b>R\$ 9,67</b>	0,00%	81,09%	C
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,297	R\$ 22,71	<b>R\$ 6,74</b>	0,00%	81,09%	C
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,429396364233 5098032	R\$ 13,50	<b>R\$ 5,80</b>	0,00%	81,09%	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,143132121411 2892036	R\$ 36,90	<b>R\$ 5,28</b>	0,00%	81,09%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	8,39	R\$ 0,49	<b>R\$ 4,11</b>	0,00%	81,09%	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,214698182116 7549016	R\$ 18,58	<b>R\$ 3,99</b>	0,00%	81,09%	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,572528485644 7990068	R\$ 6,35	<b>R\$ 3,64</b>	0,00%	81,09%	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,143132121411 2892036	R\$ 17,55	<b>R\$ 2,51</b>	0,00%	81,09%	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,071566060705 465698	R\$ 31,50	<b>R\$ 2,25</b>	0,00%	81,09%	C
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	0,75	R\$ 2,29	<b>R\$ 1,72</b>	0,00%	81,09%	C
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 27,77	<b>R\$ 0,00</b>	0,00%	81,09%	C

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E03-6162> e informe o código 4898-90B5-7E03-6162





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b> FONTE</b>	<b> VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			<b> HORA</b>
			<b> MES</b>
			112,54% 70,11%
			114,15% 71,31%
			- -
			116,21% 71,48%
			0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADM.	R\$ 107.251,68	34,00 %	33,00 %	33,00 %	100,00 %
			<b>R\$ 36.465,57</b>	<b>R\$ 35.393,05</b>	<b>R\$ 35.393,06</b>	<b>R\$ 107.251,68</b>
2	RUA AÇÁI	R\$ 95.632,33	100,00 %			100,00 %
			<b>R\$ 95.632,33</b>			<b>R\$ 95.632,33</b>
3	RUA BURITI	R\$ 77.137,30		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				<b>R\$ 38.568,65</b>	<b>R\$ 38.568,65</b>	<b>R\$ 77.137,30</b>
4	RUA DAS VIOLETAS	R\$ 157.937,05		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				<b>R\$ 78.968,53</b>	<b>R\$ 78.968,52</b>	<b>R\$ 157.937,05</b>
5	RUA RENITA EVANGELISTA	R\$ 664.115,98	34,00 %	33,00 %	33,00 %	100,00 %
			<b>R\$ 225.799,43</b>	<b>R\$ 219.158,27</b>	<b>R\$ 219.158,28</b>	<b>R\$ 664.115,98</b>
6	RUA DUARTE COSTA	R\$ 226.020,83		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				<b>R\$ 113.010,42</b>	<b>R\$ 113.010,41</b>	<b>R\$ 226.020,83</b>
		R\$ 1.328.095,17	<b>R\$ 357.897,33</b>	<b>R\$ 485.098,92</b>	<b>R\$ 485.098,92</b>	<b>R\$ 1.328.095,17</b>
			<b>R\$ 357.897,33</b>	<b>R\$ 842.996,25</b>	<b>R\$ 1.328.095,17</b>	<b>1.328.095,17</b>

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN ALTEY BRUNO WANDERLEY  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E03-6162> e informe o código 4898-90B5-7E03-6162



## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,55288400	6,19763466	6,19763466	16,94815332
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	H	2,27844824	3,11161214	3,11161214	8,50167252
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	464,22115200	631,92321648	631,92321648	1.728,06758496
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	536,67000000	730,54455000	730,54455000	1.997,75910000
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	0,00033084	0,00046463	0,00046463	0,00126010
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	5,73295962	8,05132077	8,05132077	21,83560117
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	10.278,56853109	14.435,13608313	14.435,13608313	39.148,84069735
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	H	244,54946212	343,44322890	343,44322890	931,43591951
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	H	5,94590849	8,35038439	8,35038439	22,64667727
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	19,34604900	26,42035050	26,42035050	72,18675000
00004720	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	38,75700936	54,43002132	54,43002132	147,61705200
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	125,60044829	170,97419825	170,97419825	467,54884479
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	719,01866975	1.009,78383447	1.009,78383447	2.738,58633869
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	21,48238165	29,24912640	29,24912640	79,98063446
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,03000000	8,23500000	8,23500000	22,50000000
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,06813900	0,09305550	0,09305550	0,25425000
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,07959600	0,10870200	0,10870200	0,29700000
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	882,46391513	1.232,89781965	1.232,89781965	3.348,25955443
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,98198550	1,34106975	1,34106975	3,66412500
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	0,01638238	0,02300728	0,02300728	0,06239694
00010777	LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,02000000	0,99000000	0,99000000	3,00000000
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	56,60400000	77,05246000	77,05246000	210,70892000
00014405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	UN	0,01918272	0,02694006	0,02694006	0,07306284
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	UN	0,00051201	0,00071906	0,00071906	0,00195013
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.970,82198674	2.755,25093579	2.755,25093579	7.481,32385832
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.970,82198674	2.755,25093579	2.755,25093579	7.481,32385832
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.970,82198674	2.755,25093579	2.755,25093579	7.481,32385832
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.970,82198674	2.755,25093579	2.755,25093579	7.481,32385832
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00056008	0,00078657	0,00078657	0,00213322
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00043051	0,00060460	0,00060460	0,00163971
00040809	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	MES	1,02446760	0,99433620	0,99433620	3,01314000
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	0,25824105	0,25064572	0,25064572	0,75952250
00040812	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MES	1,02446760	0,99433620	0,99433620	3,01314000
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,03862520	1,00807740	1,00807740	3,05478000





## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b> FONTE</b>	<b> VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,89985340	2,66813830	2,66813830	<b>7,23613000</b>
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	0,18998534	0,26681383	0,26681383	<b>0,72361300</b>
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,89985340	2,66813830	2,66813830	<b>7,23613000</b>
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,79970680	5,33627660	5,33627660	<b>14,47226000</b>
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,18998534	0,26681383	0,26681383	<b>0,72361300</b>
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	5,69956020	8,00441490	8,00441490	<b>21,70839000</b>
7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	236,53174830	332,18321835	332,18321835	<b>900,89818500</b>
7032	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	236,53174830	332,18321835	332,18321835	<b>900,89818500</b>
7033	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_05/2023	H	236,53174830	332,18321835	332,18321835	<b>900,89818500</b>
7034	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	236,53174830	332,18321835	332,18321835	<b>900,89818500</b>
7035	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	236,53174830	332,18321835	332,18321835	<b>900,89818500</b>
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	709,59524490	996,54965505	996,54965505	<b>2.702,69455500</b>
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,24858700	3,07083150	3,07083150	<b>8,39025000</b>
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,69956020	8,00441490	8,00441490	<b>21,70839000</b>
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,88954554	8,27122873	8,27122873	<b>22,43200300</b>
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	242,23130850	340,18763325	340,18763325	<b>922,60657500</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	122,60640000	166,89853600	166,89853600	<b>456,40347200</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,12349350	28,76048575	28,76048575	<b>78,64446500</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	861,42784710	1.203,50815061	1.203,50815061	<b>3.268,44417831</b>
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,96120000	1,30843800	1,30843800	<b>3,57807600</b>
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	236,53174830	332,18321835	332,18321835	<b>900,89818500</b>
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	H	236,53174830	332,18321835	332,18321835	<b>900,89818500</b>
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	5,88954554	8,27122873	8,27122873	<b>22,43200300</b>
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	H	5,88954554	8,27122873	8,27122873	<b>22,43200300</b>

Assinado por: PARNAMIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RUA ANKLEIN TEVEY BURITI Nº 1483 - JARDIM BUNDO - PARNAMIRIM - PE - CEP: 55.750-000. Para verificar a autenticidade acesse: https://www.parnamirim.pe.gov.br/veficar.php?codigo=8898-900







## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	1,89985340	2,66813830	2,66813830	7,23613000
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	3,79970680	5,33627660	5,33627660	14,47226000
CRN 4385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M²	MIL	62,69516220	88,04856390	88,04856390	238,79229000
I00048	Auxiliar topografia - SICRO	h	80,19612240	111,89668980	111,89668980	303,98950200
I00070	Topógrafo - SICRO	h	40,09806120	55,94834490	55,94834490	151,99475100
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	19,57127375	26,64148802	26,64148802	72,85424980
I00895	Emulsão asfáltica rr-1c	t	7,59860000	10,67070000	10,67070000	28,94000000
I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,28837830	0,39255631	0,39255631	1,07349092
I01651	Óculos branco proteção	pr	0,15380176	0,20936336	0,20936336	0,57252848
I02378	Vale transporte	un	18,09093183	24,62636565	24,62636565	67,34366313
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	CHI				0,00000000
	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (PRODUTIVO)	CHP	4,87918782	6,64181726	6,64181726	18,16282234
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,03845044	0,05234084	0,05234084	0,14313212
I04296	Aluguel de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m equipado com 01 ar condicionado e mesa para 12 pessoas	mês	1,02000000	0,99000000	0,99000000	3,00000000
I04298	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	mês	1,02000000	0,99000000	0,99000000	3,00000000
I04299	Aluguel de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	mês	1,02000000	0,99000000	0,99000000	3,00000000
I04415	Veículo leve - Volkswagen: GOL ou similar	h	3,73800000	5,01837000	5,01837000	13,77474000
I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,05767566	0,07851126	0,07851126	0,21469818
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,01922522	0,02617042	0,02617042	0,07156606
I05931	Técnico cadastro	h	4,27200000	5,73528000	5,73528000	15,74256000
I06111S	Servente de obras (horista)	h	194,67959391	265,00850863	265,00850863	724,69661117
I06443	TEODOLITO	H	5,90070000	7,92185550	7,92185550	21,74441100
I06694	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	h	2,13600000	2,86764000	2,86764000	7,87128000
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,86513489	1,17766892	1,17766892	3,22047273
I10492	Cesta Básica	un	0,86513489	1,17766892	1,17766892	3,22047273
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,07690088	0,10468168	0,10468168	0,28626424
I10596	Protetor auricular	un	0,86513489	1,17766892	1,17766892	3,22047273
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,34605396	0,47106757	0,47106757	1,28818906
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	19,57127375	26,64148802	26,64148802	72,85424980
I10788	Pá quadrada	un	0,03845044	0,05234084	0,05234084	0,14313212
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,44218006	0,60191967	0,60191967	1,64601940
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,15380176	0,20936336	0,20936336	0,57252848
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,03845044	0,05234084	0,05234084	0,14313212
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,11535132	0,15702252	0,15702252	0,42939636
I2543	SERVENTE	H	142,48900500	200,11037250	200,11037250	542,70975000
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	7,59941360	10,67255320	10,67255320	28,94452000
I9846	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INSTALADO	MÊS	2,04000000	1,98000000	1,98000000	6,00000000
S00071	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m3	64,08000000	87,22920000	87,22920000	238,53840000
S05068	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	tkm	961,20000000	1.308,43800000	1.308,43800000	3.578,07600000
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	192,25219797	261,70420454	261,70420454	715,66060705



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	0,00%
B2	Feriados	4,28%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,20%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,75%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,03%	10,44%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>51,04%</b>	<b>20,12%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,25%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,88%	0,66%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,13%</b>	<b>6,81%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,78%	7,40%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>19,24%</b>	<b>7,75%</b>

**A + B + C + D = 116,21% 71,48%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

**A + B + C + D = 112,54% 70,11%**





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ORÇAMENTO 5 RUAS - RUA AÇAI RUA BURITI RUA DAS VIOLETAS RUA RENITA EVANGELISTA RUA DUARTE COSTA	DATA : 21/08/2024	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	orcamento-completo diversas ruas	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
LOCAL:	PARNAMIRIM	CAERN	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	ORSE	2024/06
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			114,15%
			71,31%
			-
			-
			116,21%
			71,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4898-90B5-7E03-6162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY (CPF 307.XXX.XXX-04) em 28/08/2024 10:16:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4898-90B5-7E03-6162>

**PROJETO DE  
PAVIMENTAÇÃO  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOCAL:**

**RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO**

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A192109-6

## Sumário

1.	<b>APRESENTAÇÃO</b>	2
2.	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	2
3.	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	2
4.	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	2
4.1.	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO</b>	2
4.2.	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>	3
4.3.	<b>COLCHÃO DE AREIA</b>	3
4.5.	<b>ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS</b>	3
4.6.	<b>TRAVAMENTO</b>	4
4.7.	<b>MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA</b>	4
4.8.	<b>PINTURA</b>	5
4.9.	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>	5

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo desenvolver e descrever o sistema construtivo de pavimentação da rua:

RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO

Todas as estradas citadas encontram-se no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte.

## **2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

## **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local deverá ser realizada durante todo o período da obra, acompanhando o cronograma físico-financeiro, conforme planilha orçamentaria em anexo.

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

### **4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 20 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na

energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

#### **4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Os trechos que necessitam de empréstimo deverão ser aterrados com o volume do corte das ruas a serem pavimentadas, de acordo com quadro de cubação em projeto, onde a sobra deverá ser encaminhada para o bota-fora próximo indicado pela prefeitura, para fins de limpeza de obra.

#### **4.3. COLCHÃO DE AREIA**

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 23 cm após a compressão.

#### **4.4. MEIO FIO**

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré- moldado, sendo assentado com areia media e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argamassa apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada.

As águas pluviais concentradas, mais precisamente nas estacas 03, 04 e 05, deverão ser encaminhadas por sarjeta para um terreno próximo, que receberá as águas da micro bacia local.

#### **4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS**

Antes de o assentamento dos paralelepípedos em pedra granítica ser iniciado, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto. O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas. Os paralelepípedos,

ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido. Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm.

#### **4.6. TRAVAMENTO**

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado. Este meio fio deverá ser da mesma rocha dos paralelepípedos ou de concreto.

#### **4.7. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA**

O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento asfáltico nos últimos 2 ou 4 cm superiores das juntas.

Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do asfalto.

Depois de varrido e removidos eventuais excessos, deverá ser efetuada a compressão com placa vibratória.

A seguir, o asfalto deverá ser aquecido e distribuído sobre o piso assentado. Poderão ser utilizados os cimentos asfálticos CAP – 50/70 (classificação por penetração) que serão colocados a quente nas juntas, com auxílio de regadores tipo “bico de pato”. A temperatura de aplicação variará com o tipo de CAP, mas deverá ser tal que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

Poderá ser utilizada emulsão asfáltica (RR-1C) no lugar de cimento asfáltico. Neste caso, o enchimento das juntas com agregado se fará apenas até 1/3 da sua altura. Em seguida, será lançada a emulsão da mesma maneira que o cimento asfáltico, por mais 1/3 da altura da junta.

Por fim, será aplicada nova camada de agregado, em quantidade tal que

preencha totalmente e com leve excesso o restante da junta.

A superfície deverá ser varrida e removido todo o excesso de agregado e asfalto. O pavimento poderá ser liberado ao tráfego logo após o completo endurecimento do material asfáltico.

#### **4.8. PINTURA**

O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

#### **4.9. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical deve ser cotada em pintura refletiva, chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico, fixada em sapatas de concreto FCK 20 MPA.

Parnamirim, 02 de fevereiro de 2024.

---

**ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A192109-6

**PROJETO DE  
PAVIMENTAÇÃO  
MEMORIAL DESCRITIVO  
LOCAL:  
RUA DAS VIOLETAS**

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A192109-6

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	<b>2</b>
<b>3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>2</b>
<b>4. PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO</b>	<b>2</b>
<b>4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>	<b>3</b>
<b>4.3. COLCHÃO DE AREIA</b>	<b>3</b>
<b>4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS</b>	<b>3</b>
<b>4.6. TRAVAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>4.7. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA</b>	<b>4</b>
<b>4.8. PINTURA</b>	<b>5</b>
<b>4.9. SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>	<b>5</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo desenvolver e descrever o sistema construtivo de pavimentação da rua:

RUA DAS VIOLETAS

A estrada citada encontram-se no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte.

## **2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

## **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local deverá ser realizada durante todo o período da obra, acompanhando o cronograma físico-financeiro, conforme planilha orçamentaria em anexo.

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

### **4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 20 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na

energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

#### **4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Os trechos que necessitam de empréstimo deverão ser aterrados com o volume do corte das ruas a serem pavimentadas, de acordo com quadro de cubação em projeto, onde a sobra deverá ser encaminhada para o bota-fora próximo indicado pela prefeitura, para fins de limpeza de obra.

#### **4.3. COLCHÃO DE AREIA**

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 23 cm após a compressão.

#### **4.4. MEIO FIO**

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré-moldado, sendo assentado com areia media e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argamassa apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada.

As águas pluviais deverão ser encaminhadas por sarjeta para um terreno próximo, que recebrá as águas da micro bacia local.

#### **4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS**

Antes de o assentamento dos paralelepípedos em pedra granítica ser iniciado, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto. O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas. Os paralelepípedos,

ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido. Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm.

#### **4.6. TRAVAMENTO**

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado. Este meio fio deverá ser da mesma rocha dos paralelepípedos ou de concreto.

##### **1.1. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA**

O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento asfáltico nos últimos 2 ou 4 cm superiores das juntas.

Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do asfalto.

Depois de varrido e removidos eventuais excessos, deverá ser efetuada a compressão com placa vibratória.

A seguir, o asfalto deverá ser aquecido e distribuído sobre o piso assentado. Poderão ser utilizados os cimentos asfálticos CAP – 50/70 (classificação por penetração) que serão colocados a quente nas juntas, com auxílio de regadores tipo “bico de pato”. A temperatura de aplicação variará com o tipo de CAP, mas deverá ser tal que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

Poderá ser utilizada emulsão asfáltica (RR-1C) no lugar de cimento asfáltico. Neste caso, o enchimento das juntas com agregado se fará apenas até 1/3 da sua altura. Em seguida, será lançada a emulsão da mesma maneira que o cimento asfáltico, por mais 1/3 da altura da junta.

Por fim, será aplicada nova camada de agregado, em quantidade tal que preencha totalmente e com leve excesso o restante da junta.

A superfície deverá ser varrida e removido todo o excesso de agregado e asfalto. O pavimento poderá ser liberado ao tráfego logo após o completo endurecimento do material asfáltico.

#### **4.7. PINTURA**

O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

#### **4.8. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical deve ser cotada em pintura refletiva, chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico, fixada em sapatas de concreto FCK 20 MPA.

Parnamirim, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

**ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA**

Data: 31/03/2024 11:39:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A192109-6

**PROJETO DE  
PAVIMENTAÇÃO  
MEMORIAL DESCRITIVO  
LOCAL:  
RUA AÇAI**

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A192109-6

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	2
<b>2. CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	2
<b>3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	2
<b>4. PAVIMENTAÇÃO</b>	2
<b>4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO</b>	2
<b>4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>	3
<b>4.3. COLCHÃO DE AREIA</b>	3
<b>4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS</b>	3
<b>4.6. TRAVAMENTO</b>	4
<b>4.7. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA definido.</b>	<b>Erro! Indicador não</b>
<b>4.8. PINTURA</b>	5
<b>4.9. SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>	5

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo desenvolver e descrever o sistema construtivo de pavimentação da rua:

RUA AÇAI

A estrada citada encontram-se no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte.

## **2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

## **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local deverá ser realizada durante todo o período da obra, acompanhando o cronograma físico-financeiro, conforme planilha orçamentaria em anexo.

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

### **4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 20 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na

energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

#### **4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Os trechos que necessitam de empréstimo deverão ser aterrados com o volume do corte das ruas a serem pavimentadas, de acordo com quadro de cubação em projeto, onde a sobra deverá ser encaminhada para o bota-fora próximo indicado pela prefeitura, para fins de limpeza de obra.

#### **4.3. COLCHÃO DE AREIA**

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 23 cm após a compressão.

#### **4.4. MEIO FIO**

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré-moldado, sendo assentado com areia media e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argamassa apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada.

As águas pluviais deverão ser encaminhadas por sarjeta para um sistema de drenagem da Rua Da Paineira, que receberá as águas da micro bacia local.

#### **4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS**

Antes de o assentamento dos paralelepípedos em pedra granítica ser iniciado, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto. O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas. Os paralelepípedos,

ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido. Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm.

#### **4.6. TRAVAMENTO**

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado. Este meio fio deverá ser da mesma rocha dos paralelepípedos ou de concreto.

##### **1.1. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA**

O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento asfáltico nos últimos 2 ou 4 cm superiores das juntas.

Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do asfalto.

Depois de varrido e removidos eventuais excessos, deverá ser efetuada a compressão com placa vibratória.

A seguir, o asfalto deverá ser aquecido e distribuído sobre o piso assentado. Poderão ser utilizados os cimentos asfálticos CAP – 50/70 (classificação por penetração) que serão colocados a quente nas juntas, com auxílio de regadores tipo “bico de pato”. A temperatura de aplicação variará com o tipo de CAP, mas deverá ser tal que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

Poderá ser utilizada emulsão asfáltica (RR-1C) no lugar de cimento asfáltico. Neste caso, o enchimento das juntas com agregado se fará apenas até 1/3 da sua altura. Em seguida, será lançada a emulsão da mesma maneira que o cimento asfáltico, por mais 1/3 da altura da junta.

Por fim, será aplicada nova camada de agregado, em quantidade tal que preencha totalmente e com leve excesso o restante da junta.

A superfície deverá ser varrida e removido todo o excesso de agregado e asfalto. O pavimento poderá ser liberado ao tráfego logo após o completo endurecimento do material asfáltico.

#### **4.7. PINTURA**

O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

#### **4.8. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical deve ser cotada em pintura refletiva, chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico, fixada em sapatas de concreto FCK 20 MPA.

Parnamirim, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
Data: 31/03/2024 11:44:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A192109-6

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOCAL:**

**RUA BURITI**

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A192109-6

## Sumário

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>3.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL .....</b>	<b>2</b>
<b>4.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>4.1.</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO .....</b>	<b>2</b>
<b>4.2.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....</b>	<b>3</b>
<b>4.3.</b>	<b>COLCHÃO DE AREIA.....</b>	<b>3</b>
<b>4.5.</b>	<b>ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS.....</b>	<b>3</b>
<b>4.6.</b>	<b>TRAVAMENTO.....</b>	<b>4</b>
<b>4.7.</b>	<b>MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA .....</b>	<b>4</b>
<b>4.8.</b>	<b>PINTURA.....</b>	<b>5</b>
<b>4.9.</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL .....</b>	<b>5</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo desenvolver e descrever o sistema construtivo de pavimentação da rua:

RUA BURITI

A estrada citada encontram-se no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte.

## **2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

## **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local deverá ser realizada durante todo o período da obra, acompanhando o cronograma físico-financeiro, conforme planilha orçamentaria em anexo.

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

### **4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 20 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na

energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

#### **4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Os trechos que necessitam de empréstimo deverão ser aterrados com o volume do corte das ruas a serem pavimentadas, de acordo com quadro de cubação em projeto, onde a sobra deverá ser encaminhada para o bota-fora próximo indicado pela prefeitura, para fins de limpeza de obra.

#### **4.3. COLCHÃO DE AREIA**

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 23 cm após a compressão.

#### **4.4. MEIO FIO**

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré- moldado, sendo assentado com areia media e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argamassa apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada.

As águas pluviais deverão ser encaminhadas por sarjeta para um sistema de drenagem da Rua Da Paineira, que receberá as águas da micro bacia local.

#### **4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS**

Antes de o assentamento dos paralelepíedos em pedra granítica ser iniciado, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto. O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retílineas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepíedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas. Os paralelepíedos,

ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido. Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm.

#### **4.6. TRAVAMENTO**

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado. Este meio fio deverá ser da mesma rocha dos paralelepípedos ou de concreto.

#### **4.7. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA**

O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento asfáltico nos últimos 2 ou 4 cm superiores das juntas.

Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do asfalto.

Depois de varrido e removidos eventuais excessos, deverá ser efetuada a compressão com placa vibratória.

A seguir, o asfalto deverá ser aquecido e distribuído sobre o piso assentado. Poderão ser utilizados os cimentos asfálticos CAP – 50/70 (classificação por penetração) que serão colocados a quente nas juntas, com auxílio de regadores tipo “bico de pato”. A temperatura de aplicação variará com o tipo de CAP, mas deverá ser tal que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

Poderá ser utilizada emulsão asfáltica (RR-1C) no lugar de cimento asfáltico. Neste caso, o enchimento das juntas com agregado se fará apenas até 1/3 da sua altura.

Em seguida, será lançada a emulsão da mesma maneira que o cimento asfáltico, por mais 1/3 da altura da junta.

Por fim, será aplicada nova camada de agregado, em quantidade tal que preencha totalmente e com leve excesso o restante da junta.

A superfície deverá ser varrida e removido todo o excesso de agregado e asfalto. O pavimento poderá ser liberado ao tráfego logo após o completo endurecimento do material asfáltico.

#### **4.8. PINTURA**

O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

#### **4.9. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical deve ser cotada em pintura refletiva, chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico, fixada em sapatas de concreto FCK 20 MPA.

Parnamirim, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**  
Data: 31/03/2024 11:47:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A192109-6

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOCAL:**

**RUA DUARTE COSTA**

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A192109-6

## Sumário

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>3.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL .....</b>	<b>2</b>
<b>4.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>4.1.</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO .....</b>	<b>2</b>
<b>4.2.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....</b>	<b>3</b>
<b>4.3.</b>	<b>COLCHÃO DE AREIA.....</b>	<b>3</b>
<b>4.5.</b>	<b>ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS.....</b>	<b>3</b>
<b>4.6.</b>	<b>TRAVAMENTO.....</b>	<b>4</b>
<b>4.7.</b>	<b>MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA .....</b>	<b>4</b>
<b>4.8.</b>	<b>PINTURA.....</b>	<b>5</b>
<b>4.9.</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL .....</b>	<b>5</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo desenvolver e descrever o sistema construtivo de pavimentação da rua:

RUA DUARTE COSTA

A estrada citada encontram-se no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte.

## **2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

## **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local deverá ser realizada durante todo o período da obra, acompanhando o cronograma físico-financeiro, conforme planilha orçamentaria em anexo.

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

### **4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 20 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na

energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

#### **4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Os trechos que necessitam de empréstimo deverão ser aterrados com o volume do corte das ruas a serem pavimentadas, de acordo com quadro de cubação em projeto, onde a sobra deverá ser encaminhada para o bota-fora próximo indicado pela prefeitura, para fins de limpeza de obra.

#### **4.3. COLCHÃO DE AREIA**

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 23 cm após a compressão.

#### **4.4. MEIO FIO**

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré- moldado, sendo assentado com areia media e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argamassa apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada.

As águas pluviais concentradas deverão ser encaminhadas por sarjeta para um sistema de drenagem da rua mais próxima, que receberá as águas da micro bacia local.

#### **4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS**

Antes de o assentamento dos paralelepípedos em pedra granítica ser iniciado, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto. O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas. Os paralelepípedos,

ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido. Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm.

#### **4.6. TRAVAMENTO**

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado. Este meio fio deverá ser da mesma rocha dos paralelepípedos ou de concreto.

#### **4.7. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA**

O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento asfáltico nos últimos 2 ou 4 cm superiores das juntas.

Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do asfalto.

Depois de varrido e removidos eventuais excessos, deverá ser efetuada a compressão com placa vibratória.

A seguir, o asfalto deverá ser aquecido e distribuído sobre o piso assentado. Poderão ser utilizados os cimentos asfálticos CAP – 50/70 (classificação por penetração) que serão colocados a quente nas juntas, com auxílio de regadores tipo “bico de pato”. A temperatura de aplicação variará com o tipo de CAP, mas deverá ser tal que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

Poderá ser utilizada emulsão asfáltica (RR-1C) no lugar de cimento asfáltico. Neste caso, o enchimento das juntas com agregado se fará apenas até 1/3 da sua altura.

Em seguida, será lançada a emulsão da mesma maneira que o cimento asfáltico, por mais 1/3 da altura da junta.

Por fim, será aplicada nova camada de agregado, em quantidade tal que preencha totalmente e com leve excesso o restante da junta.

A superfície deverá ser varrida e removido todo o excesso de agregado e asfalto. O pavimento poderá ser liberado ao tráfego logo após o completo endurecimento do material asfáltico.

#### **4.8. PINTURA**

O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

#### **4.9. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical deve ser cotada em pintura refletiva, chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico, fixada em sapatas de concreto FCK 20 MPA.

Parnamirim, 25 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA**  
Data: 26/04/2024 09:39:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A192109-6

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOCAL:**

**RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO**

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A192109-6

## Sumário

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>3.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL .....</b>	<b>2</b>
<b>4.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>4.1.</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO .....</b>	<b>2</b>
<b>4.2.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....</b>	<b>3</b>
<b>4.3.</b>	<b>COLCHÃO DE AREIA.....</b>	<b>3</b>
<b>4.5.</b>	<b>ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS.....</b>	<b>3</b>
<b>4.6.</b>	<b>TRAVAMENTO.....</b>	<b>4</b>
<b>4.7.</b>	<b>MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA .....</b>	<b>4</b>
<b>4.8.</b>	<b>PINTURA.....</b>	<b>5</b>
<b>4.9.</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL .....</b>	<b>5</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo desenvolver e descrever o sistema construtivo de pavimentação da rua:

RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO

Todas as estradas citadas encontram-se no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte.

## **2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

## **3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local deverá ser realizada durante todo o período da obra, acompanhando o cronograma físico-financeiro, conforme planilha orçamentaria em anexo.

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

### **4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Imediatamente antes do preparo do subleito, o terreno deverá estar livre de toda vegetação ou material orgânico eventualmente existente. A superfície do subleito deverá ser regularizada, escarificada na profundidade de 20 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação na

energia especificada e acabamento. A compactação será executada com equipamento adequado, de modo a se obter as características necessárias.

#### **4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Os trechos que necessitam de empréstimo deverão ser aterrados com o volume do corte das ruas a serem pavimentadas, de acordo com quadro de cubação em projeto, onde a sobra deverá ser encaminhada para o bota-fora próximo indicado pela prefeitura, para fins de limpeza de obra.

#### **4.3. COLCHÃO DE AREIA**

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 23 cm após a compressão.

#### **4.4. MEIO FIO**

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré- moldado, sendo assentado com areia media e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argamassa apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada.

O sistema de drenagem da rua Renita Evangelista de Macedo, será o de escoamento superficial e o destino final será a lagoa de captação Aderbal Pessoa, localizado na rua Dr. Luis Antônio.

#### **4.5. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS**

Antes de o assentamento dos paralelepípedos em pedra granítica ser iniciado, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto. O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retílineas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas. Os paralelepípedos,

ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido. Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm.

#### **4.6. TRAVAMENTO**

Nos trechos inicial e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de um meio fio enterrado. Este meio fio deverá ser da mesma rocha dos paralelepípedos ou de concreto.

#### **4.7. MÉTODO PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA**

O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento asfáltico nos últimos 2 ou 4 cm superiores das juntas.

Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do asfalto.

Depois de varrido e removidos eventuais excessos, deverá ser efetuada a compressão com placa vibratória.

A seguir, o asfalto deverá ser aquecido e distribuído sobre o piso assentado. Poderão ser utilizados os cimentos asfálticos CAP – 50/70 (classificação por penetração) que serão colocados a quente nas juntas, com auxílio de regadores tipo “bico de pato”. A temperatura de aplicação variará com o tipo de CAP, mas deverá ser tal que proporcione ao ligante a viscosidade necessária à sua penetração nas juntas dos paralelepípedos, sem falhas no seu enchimento.

Poderá ser utilizada emulsão asfáltica (RR-1C) no lugar de cimento asfáltico. Neste caso, o enchimento das juntas com agregado se fará apenas até 1/3 da sua altura.

Em seguida, será lançada a emulsão da mesma maneira que o cimento asfáltico, por mais 1/3 da altura da junta.

Por fim, será aplicada nova camada de agregado, em quantidade tal que preencha totalmente e com leve excesso o restante da junta.

A superfície deverá ser varrida e removido todo o excesso de agregado e asfalto. O pavimento poderá ser liberado ao tráfego logo após o completo endurecimento do material asfáltico.

#### **4.8. PINTURA**

O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

#### **4.9. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical deve ser cotada em pintura refletiva, chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico, fixada em sapatas de concreto FCK 20 MPA.

Parnamirim, 02 de agosto de 2024.

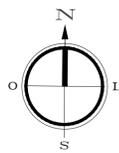
Documento assinado digitalmente  
 **ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**  
Data: 02/08/2024 09:33:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

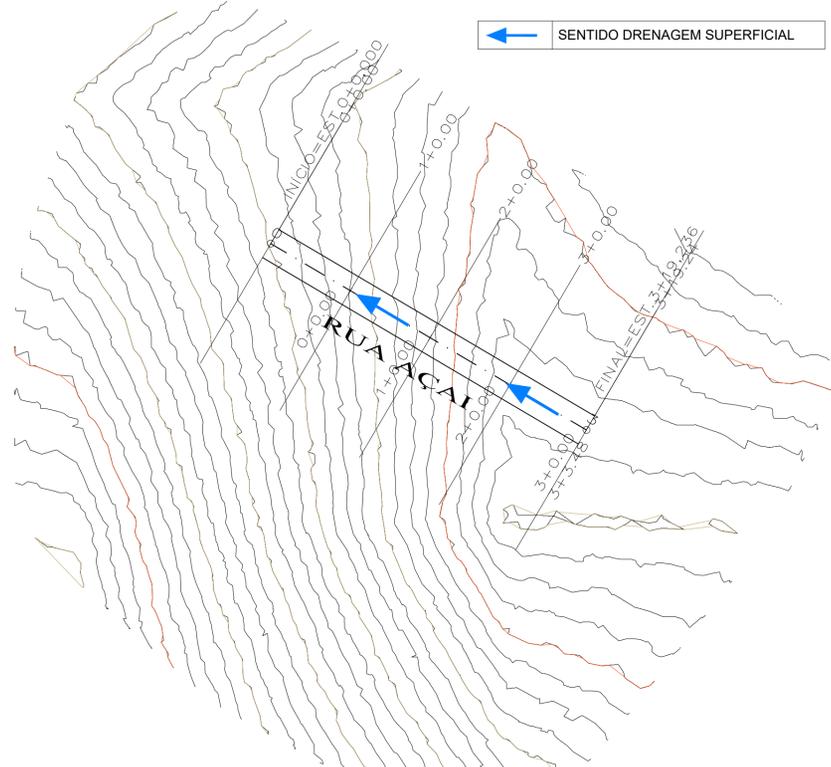
**ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA**

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A192109-6

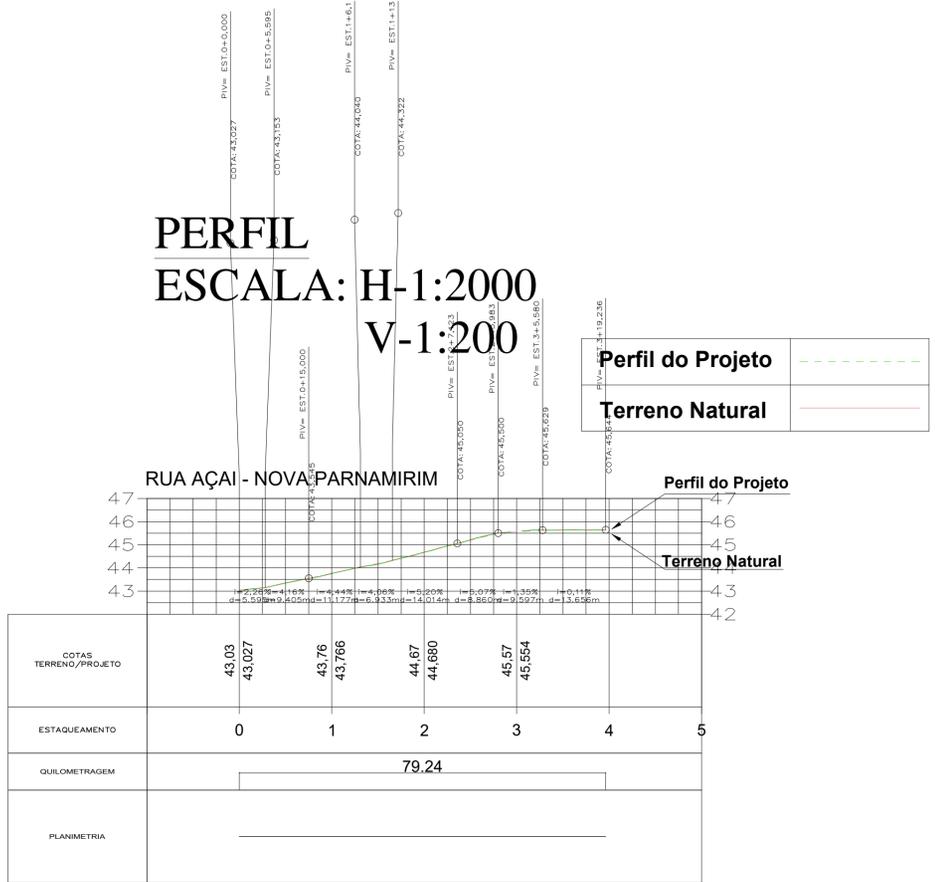


SENTIDO DRENAGEM SUPERFICIAL



PLANTA DE DRENAGEM E ESTAQUEAMENTO  
ESC.: 1/750

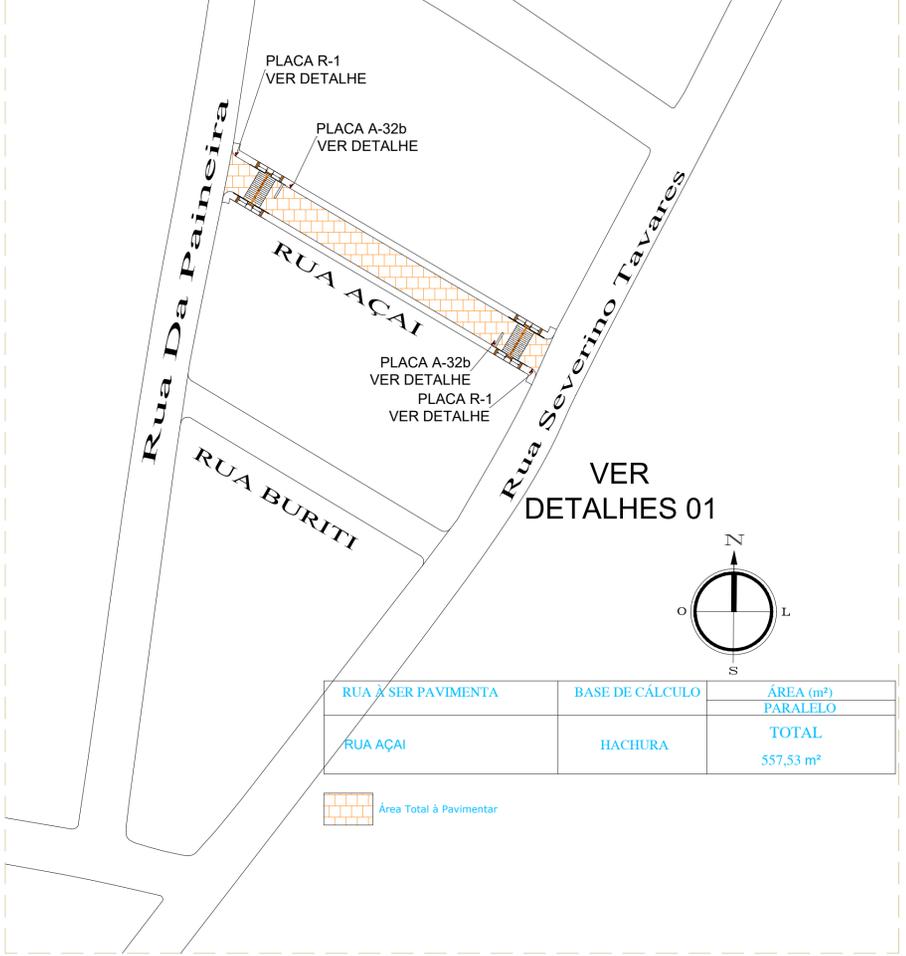
**PERFIL**  
ESCALA: H-1:2000  
V-1:200



Perfil do Projeto  
Terreno Natural

VOLUME TOTAL - RUA AÇAÍ							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum. Aterro Acum. (m³)	Volume Líquido (m³)
0+0,00	0,30	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,21	0,07	5,11	2,73	5,11	2,73	2,38
2+0,00	0,30	0,03	5,10	1,29	10,21	4,01	6,20
3+0,00	0,37	0,00	6,66	0,35	16,87	4,37	12,50
3+19,24	0,25	0,00	5,92	0,00	22,79	4,37	18,42

Obs: A drenagem superficial das ruas a serem pavimentadas se integram à direção do percurso natural do terreno.



RUA A SER PAVIMENTADA	BASE DE CÁLCULO	ÁREA (m²) PARALELO
RUA AÇAÍ	HACHURA	TOTAL
		557,53 m²

Área Total à Pavimentar

PLANTA SITUAÇÃO E LOCAÇÃO  
ESC.: 1/750



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Sem Escala

COORDENADAS			
INÍCIO		FINAL	
RUA AÇAÍ - Nova Parnamirim			
LATITUDE	5°53'31.10"S	LATITUDE	5°53'32.47"S
LONGITUDE	35°11'25.99"O	LONGITUDE	35°11'23.78"O

DETALHE CALÇADA  
ESC.: 1/75

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO - \_\_\_\_\_

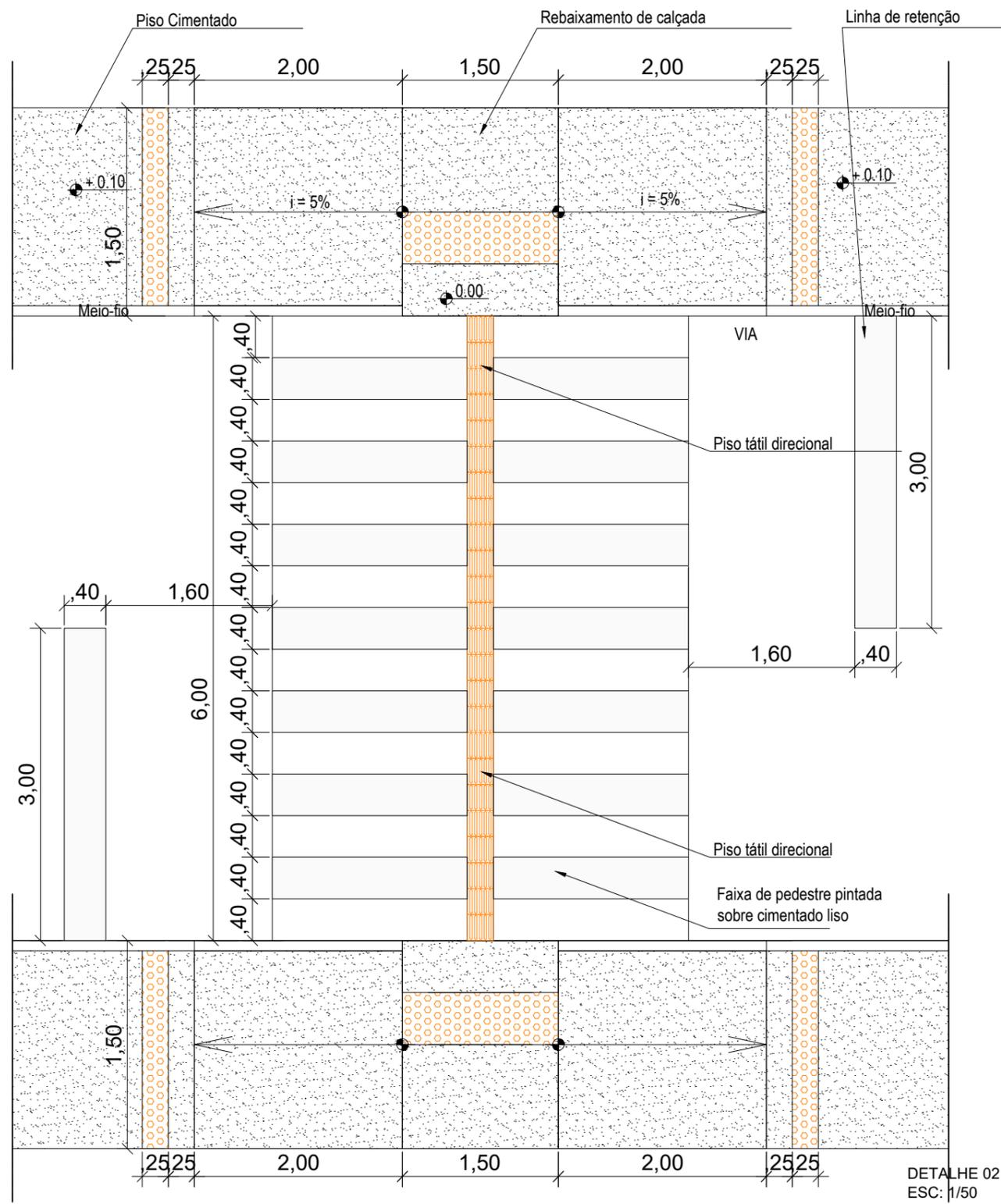
ASSIN. RESP. TÉCNICO - ANDRÉ LUÍZ IRINEU FERREIRA  
Data: 22/04/2024 15:03:07 -0300  
Verifique em https://validar.dig.gov.br

CLIENTE:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:  
RUA AÇAÍ - BAIRRO LIBERDADE - PARNAMIRIM/RN

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.	ESCALA: INDICADA	PRANCHA:
ESPECIALIDADE: PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.	DATA: 19/01/2024	01/04
ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, COORDENADAS, ESTAQUEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E DETALHAMENTO.		
PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM		REVISÃO

### Detalhe travessia de pedestre



DETALHE 02  
ESC: 1/50

Obs: Dimensão e especificações elaborado de acordo com o manual de "sinalização horizontal" Vol. IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução N° 236, de 11 de Maio de 2007.



ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO –

ASSIN. RESP. TÉCNICO –

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
 Data: 22/04/2024 15:04:05-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:

RUA AÇAÍ – BAIRRO LIBERDADE – PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:

INDICADA

PRANCHA:

02/04

ESPECIALIDADE:

PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

DATA:

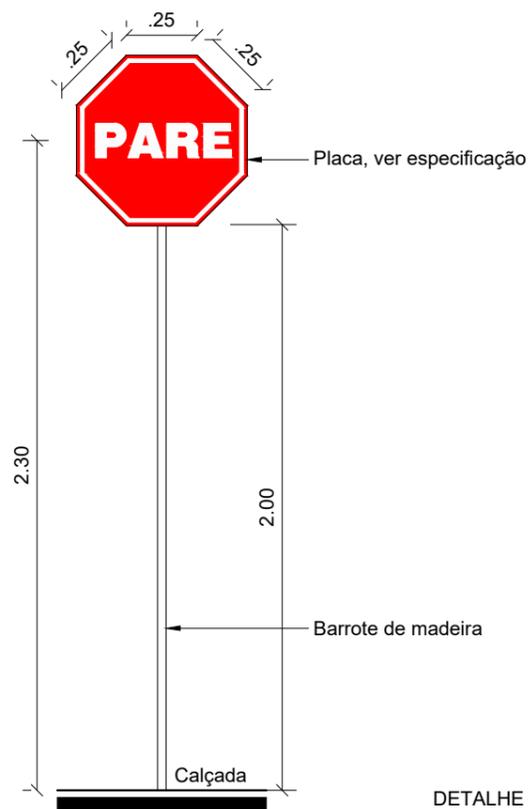
19/01/2024

ASSUNTO:

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO



DETALHE 01  
ESC: 1/25

Obs: Dimensão e especificações da placa elaborado de acordo com o manual de "sinalização vertical de regulamentação" Vol. I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução Nº 180, de 26 de Agosto de 2005.



**R-1**  
Parada Obrigatória

**CORES:**  
Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Letras: Branco Refletivo  
Verso: Preto Fosco

**LETRAS:**  
Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

**SINAL DE FORMA OCTOGONAL**  
R-1

**CORES:**  
Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)			
	Lado	a	b	α
URBANA	250	10	20	135°
	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
RURAL	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
	480	19	38	135°

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO —

ASSIN. RESP. TÉCNICO —

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
Data: 22/04/2024 15:05:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:

RUA AÇAI — BAIRRO LIBERDADE — PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:  
INDICADA

PRANCHA:

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

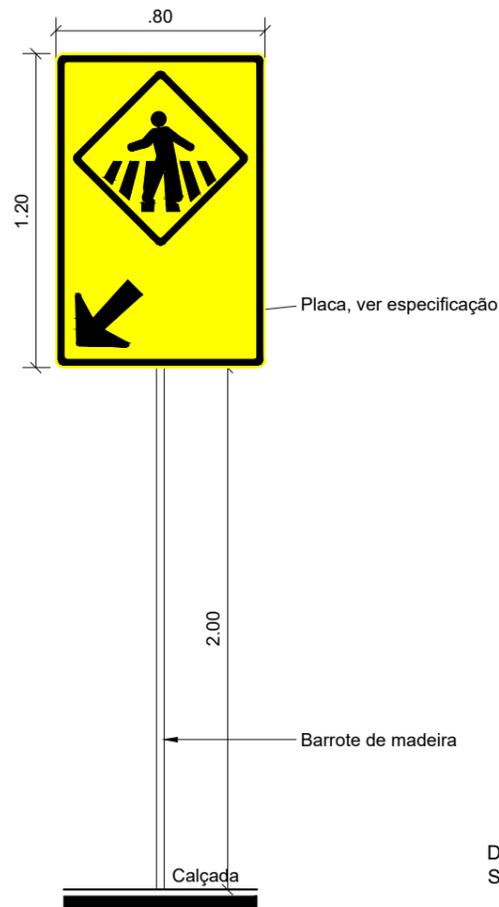
DATA:  
19/01/2024

03/04

ASSUNTO:  
DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

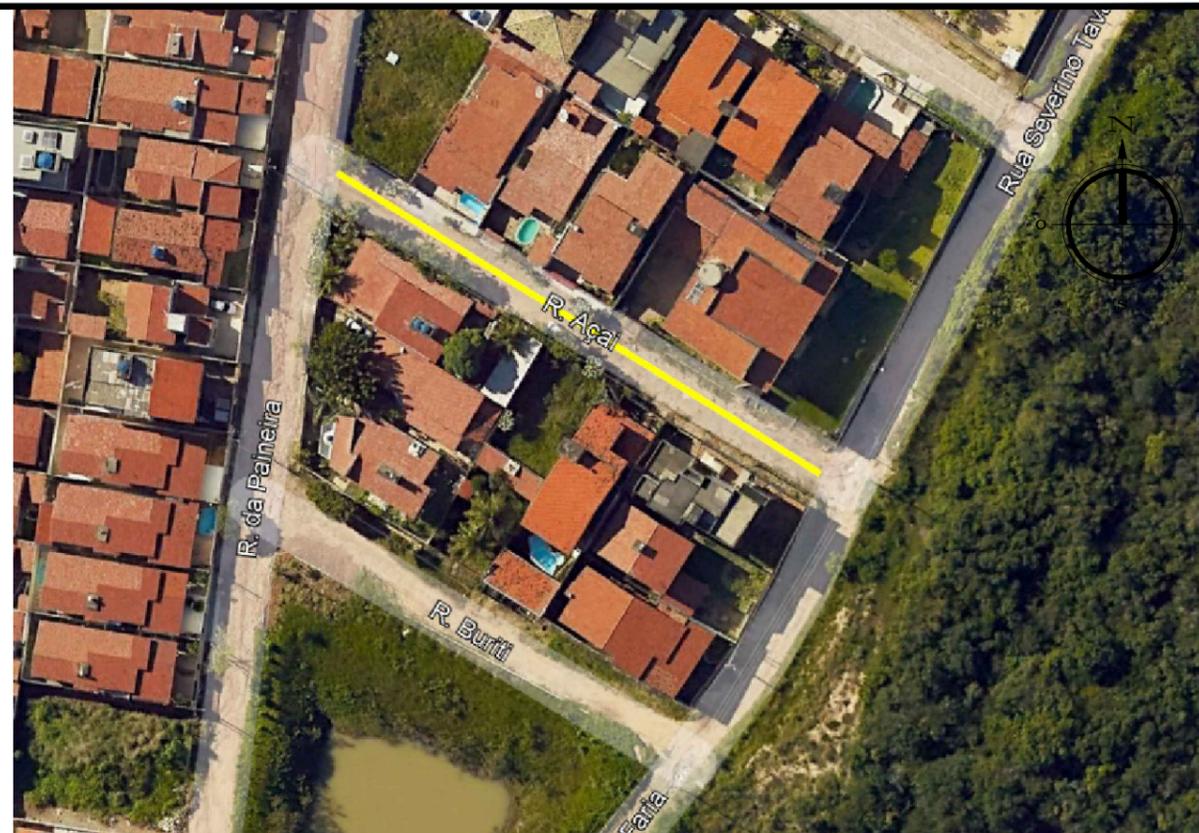
PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO



DETALHE 01  
S/ ESCALA

Obs: Dimensão e especificações da placa elaborado de acordo com o manual de "sinalização vertical de advertência" Vol. II, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução Nº 243, de 22 de Junho de 2007.

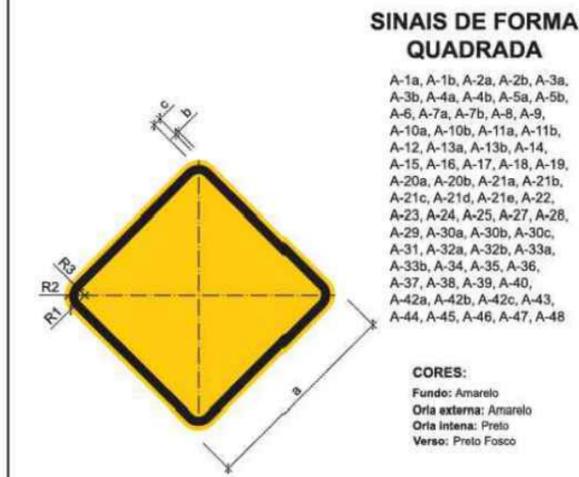


OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	MALHA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)
Urbana	30	400	28	18
Rural (Estrada)	33,34	500	10	20
Rural (Rodovia)	40	600	12	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	30	300	08	12

(\*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.  
Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)	RAIO DA BORDA (R1)	RAIO DA ORLA EXTERNA (R2)	RAIO DA ORLA INTERNA (R3)
Urbana	450	09	18	45	36	18
Rural (Estrada)	500	10	20	50	40	20
Rural (Rodovia)	600	12	24	60	48	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	300	06	12	30	24	12

(\*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.  
Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO –

ASSIN. RESP. TÉCNICO –

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
Data: 22/04/2024 15:05:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:

RUA AÇAI – BAIRRO LIBERDADE – PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:  
INDICADA

PRANCHA:

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

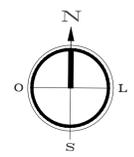
DATA:  
19/01/2024

04/04

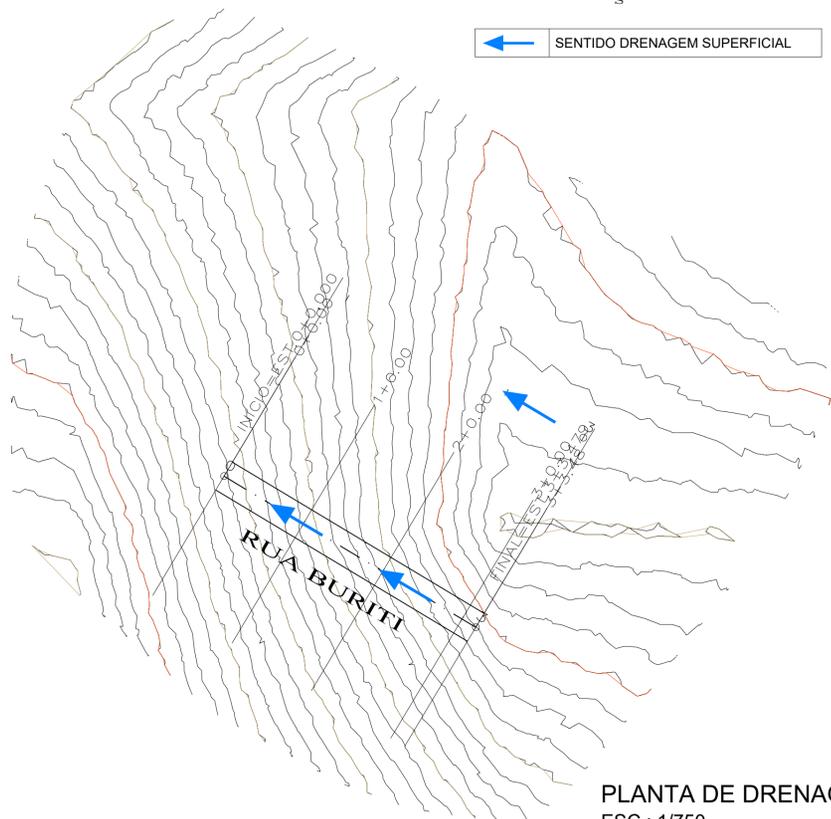
ASSUNTO:  
DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO

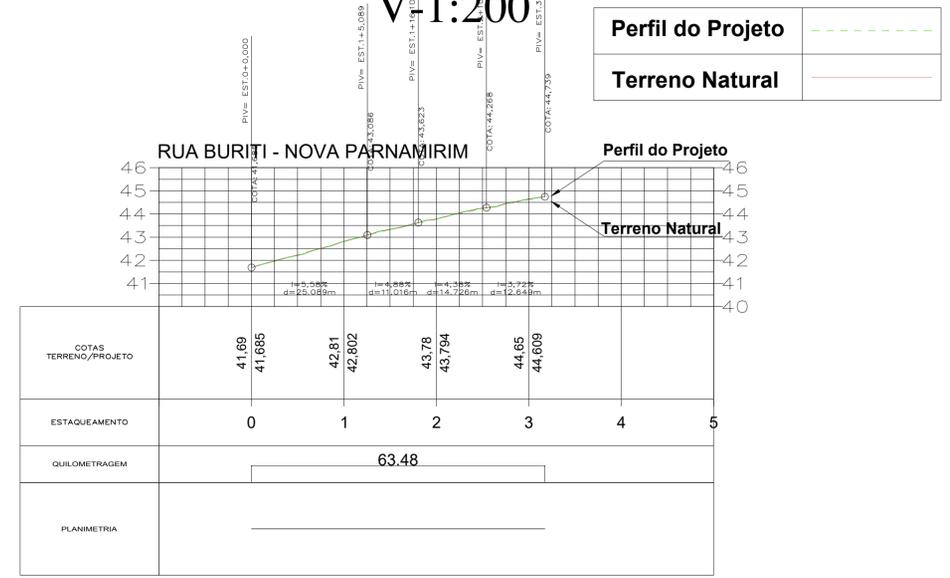


SENTIDO DRENAGEM SUPERFICIAL



PLANTA DE DRENAGEM E ESTAQUEAMENTO  
ESC.: 1/750

### PERFIL ESCALA: H-1:2000 V:1:200

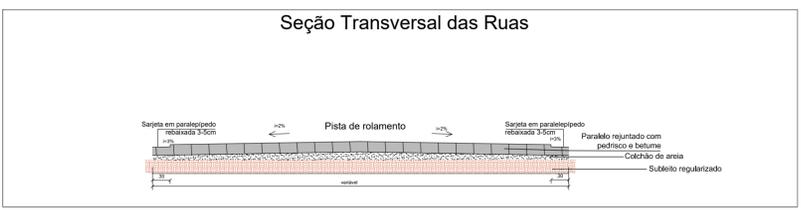


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Sem Escala

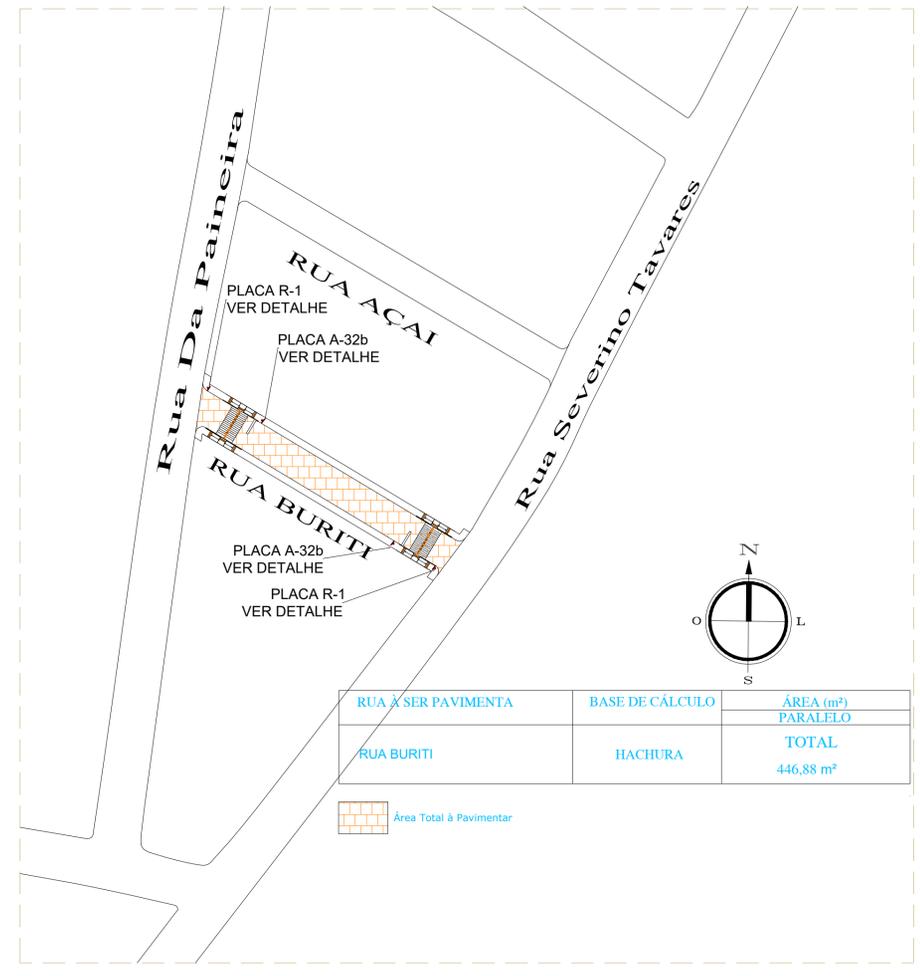
COORDENADAS			
INÍCIO		FINAL	
RUA BURITI - Nova Parnamirim			
LATITUDE	5°53'32.60"S	LATITUDE	5°53'33.69"S
LONGITUDE	35°11'26.29"O	LONGITUDE	35°11'24.45"O

VOLUME TOTA - RUA BURITI							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum Aterro Acum. (m³)	Volume Líquido (m³)
0+0,00	0,40	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,45	0,11	8,42	3,41	8,42	3,41	5,01
2+0,00	0,52	0,33	9,65	5,47	18,06	8,88	9,18
3+0,00	0,64	0,29	11,55	7,70	29,61	16,58	13,03
3+3,48	0,60	0,28	2,15	1,22	31,76	17,81	13,95

Obs: A drenagem superficial das ruas a serem pavimentadas se integram à direção do percurso natural do terreno.



DETALHES  
ESC.: 1/50



RUA A SER PAVIMENTA	BASE DE CÁLCULO	ÁREA (m²) PARALELO
RUA BURITI	HACHURA	TOTAL
		446,88 m²

Área Total à Pavimentar

PLANTA SITUAÇÃO E LOCAÇÃO  
ESC.: 1/750

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO - \_\_\_\_\_

ASSIN. RESP. TÉCNICO - \_\_\_\_\_

CLIENTE:  
**R. DE PAULA** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Construções & Engenharia

SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:  
RUA BURITI - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, COORDENADAS, ESTAQUEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E DETALHAMENTO.

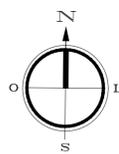
PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

ESCALA:  
INDICADA

DATA:  
19/01/2024

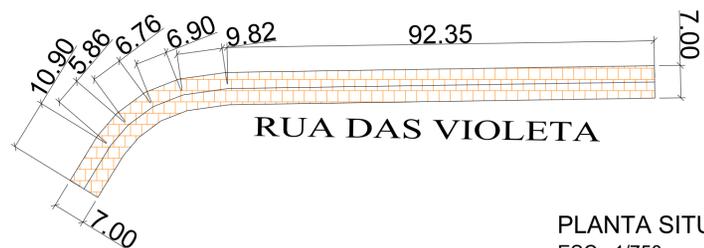
PRANCHA:  
01/04

REVISÃO

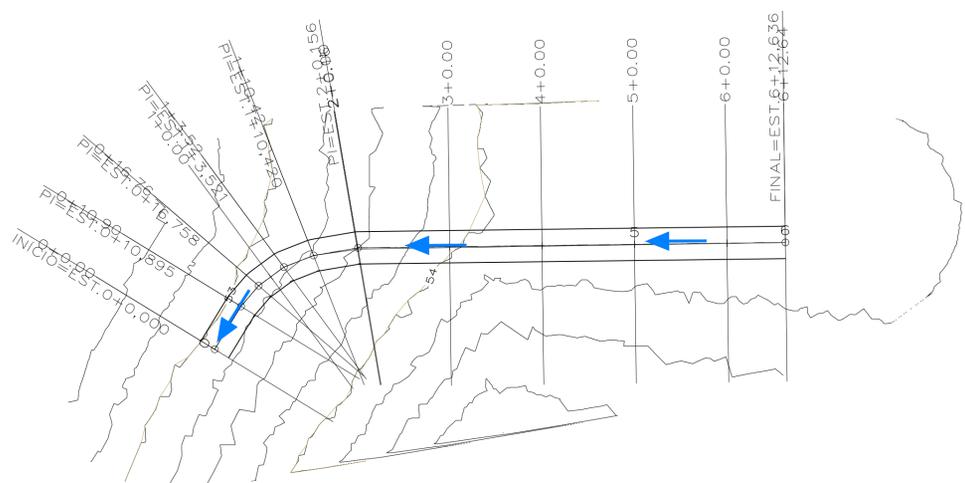


RUA À SER PAVIMENTADA	BASE DE CÁLCULO	ÁREA (m²) PARALELO
RUA DAS VIOLETAS	HACHURA	TOTAL
		928.18 m²

Area Total à Pavimentar



PLANTA SITUAÇÃO E LOCAÇÃO  
ESC.: 1/750

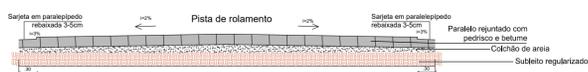


← SENTIDO DRENAGEM SUPERFICIAL

PLANTA DE DRENAGEM E ESTAQUEAMENTO  
ESC.: 1/750

Obs: A drenagem superficial das ruas a serem pavimentadas se integram à direção do percurso natural do terreno.

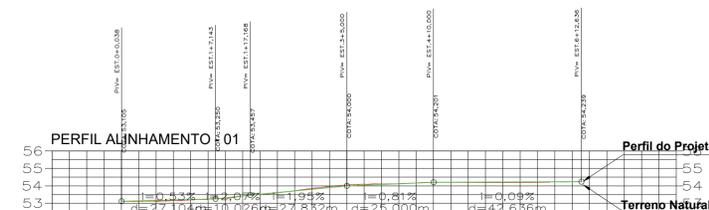
Seção Transversal das Ruas



DETALHES  
ESC.: 1/50

ESCALA: H-1:2000  
V-1:200

Perfil do Projeto	---
Terreno Natural	---



COTAS TERRENO/PROJETO	ESTACIAMENTO	QUILOMETRAGEM	PLANIMETRIA
53.11	0	132.64	TANGENTE L=10.8855-886.7686-900-9.735
53.19 53.412	1		
53.50 53.413	2		
53.66 53.803	3		
54.13 54.121	4		TANGENTE L=92.480
54.20 54.210	5		
54.16 54.220	6		
54.20	7		
54.20	8		

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volum. de Corte (m³)	Volum. de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum. Aterro Acum. (m³)	Volum. Líquido (m³)
0+0,00	0,32	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10,00	0,38	0,10	3,79	1,18	3,79	1,18	2,61
0+16,76	0,37	0,06	2,04	0,65	5,82	1,83	4,00
1+0,00	0,26	0,04	0,85	0,24	6,67	2,07	4,60
1+3,52	0,30	0,06	1,09	0,21	7,76	2,28	5,48
1+10,42	0,37	0,01	2,24	0,32	10,01	2,60	7,41
2+0,00	0,27	0,02	2,88	0,19	12,89	2,79	10,10
2+0,16	0,28	0,01	0,04	0,00	12,93	2,79	10,14
3+0,00	0,25	0,00	5,08	0,20	18,01	2,99	15,02
4+0,00	0,27	0,00	5,12	0,02	23,13	3,01	20,12
5+0,00	0,24	0,00	5,11	0,00	28,24	3,01	25,23
6+0,00	0,25	0,00	4,90	0,00	33,13	3,01	30,13
6+12,64	0,24	0,00	3,10	0,00	36,23	3,01	33,22



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Sem Escala

COORDENADAS

INÍCIO		FINAL	
RUA DAS VIOLETAS - Jardim Planalto			
LATITUDE	5°55'31.03"S	LATITUDE	5°55'30.23"S
LONGITUDE	35°15'16.50"O	LONGITUDE	35°15'12.45"O

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO -

ASSIN. RESP. TÉCNICO -

Documento assinado digitalmente  
ANDRÉ LUÍZ IRINEU FERREIRA  
Data: 22/04/2024 14:29:59-0300  
Verifique em https://validar.dig.br



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO: RUA DAS VIOLETAS - JARDIM PLANALTO - PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.  
ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

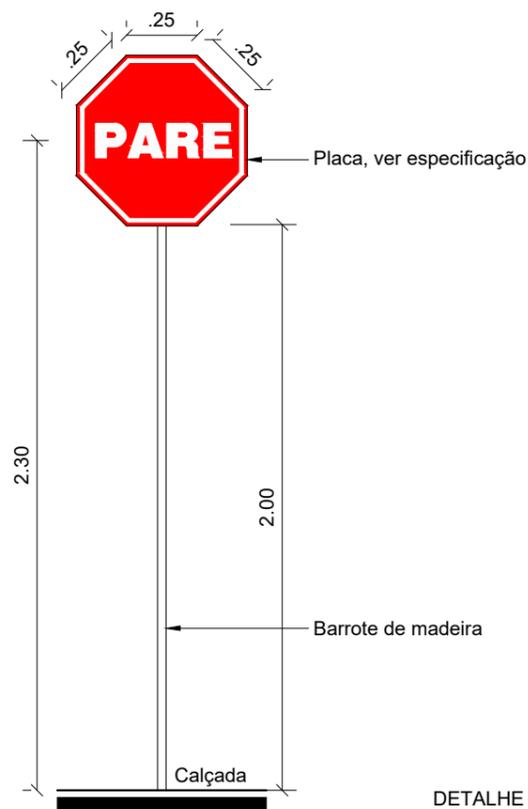
ESCALA:  
INDICADA  
DATA:  
29/02/2024

PRANCHA:  
01/01

ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, COORDENADAS, ESTAQUEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL, DETALHAMENTO, QUADRO DE CUBAÇÃO E PERFIL.

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO



DETALHE 01  
ESC: 1/25

Obs: Dimensão e especificações da placa elaborado de acordo com o manual de "sinalização vertical de regulamentação" Vol. I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução Nº 180, de 26 de Agosto de 2005.



**R-1**  
Parada Obrigatória

**CORES:**  
Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Letras: Branco Refletivo  
Verso: Preto Fosco

**LETRAS:**  
Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

**SINAL DE FORMA OCTOGONAL**  
R-1

**CORES:**  
Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)			
	Lado	a	b	α
URBANA	250	10	20	135°
	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
RURAL	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
	480	19	38	135°

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO —

ASSIN. RESP. TÉCNICO —

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
Data: 22/04/2024 14:25:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**R. DE PAULA**  
Construções & Engenharia

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
E SANEAMENTO

ENDEREÇO: RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO — BAIRRO LIBERDADE —  
PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:  
INDICADA

PRANCHA:

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

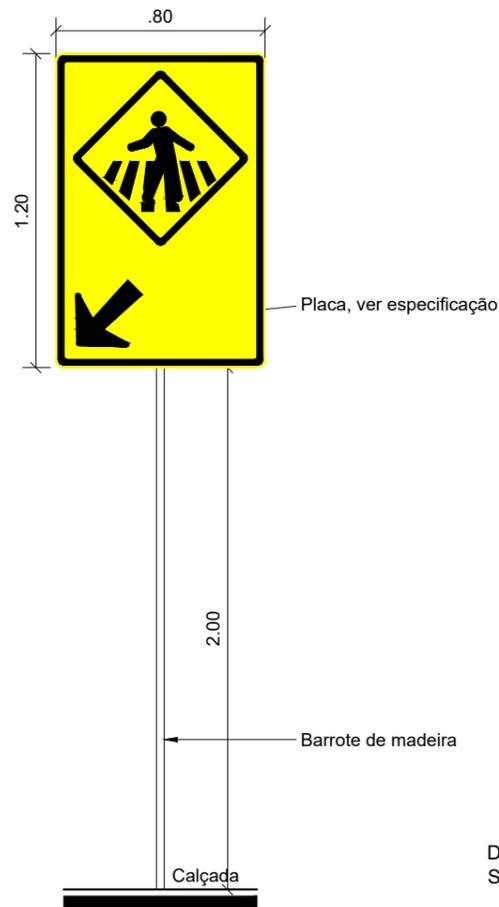
DATA:  
19/01/2024

04/05

ASSUNTO:  
DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO



DETALHE 01  
S/ ESCALA

Obs: Dimensão e especificações da placa elaborado de acordo com o manual de "sinalização vertical de advertência" Vol. II, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução Nº 243, de 22 de Junho de 2007.



ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO –

ASSIN. RESP. TÉCNICO –

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
 Data: 22/04/2024 14:27:16-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO: RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO – BAIRRO LIBERDADE – PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:  
INDICADA

PRANCHA:

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

DATA:  
19/01/2024

05/05

ASSUNTO:  
DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO



OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

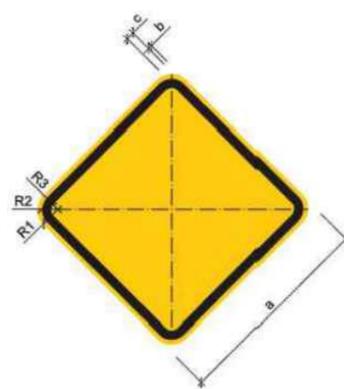
VIA	MAIURA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)
Urbana	30	400	28	18
Rural (Estrada)	33,34	500	30	20
Rural (Rodovia)	40	600	32	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	30	300	28	17

(\*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.  
Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

Nota:  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

**SINAIS DE FORMA QUADRADA**

- A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21e, A-22, A-23, A-24, A-25, A-27, A-28, A-29, A-30a, A-30b, A-30c, A-31, A-32a, A-32b, A-33a, A-33b, A-34, A-35, A-36, A-37, A-38, A-39, A-40, A-42a, A-42b, A-42c, A-43, A-44, A-45, A-46, A-47, A-48



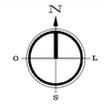
**CORES:**  
Fundo: Amarelo  
Orla externa: Amarelo  
Orla interna: Preto  
Verso: Preto Fosco

OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)	RAIO DA BORDA (R1)	RAIO DA ORLA EXTERNA (R2)	RAIO DA ORLA INTERNA (R3)
Urbana	450	09	18	45	36	18
Rural (Estrada)	500	10	20	50	40	20
Rural (Rodovia)	600	12	24	60	48	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	300	06	12	30	24	12

(\*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.  
Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

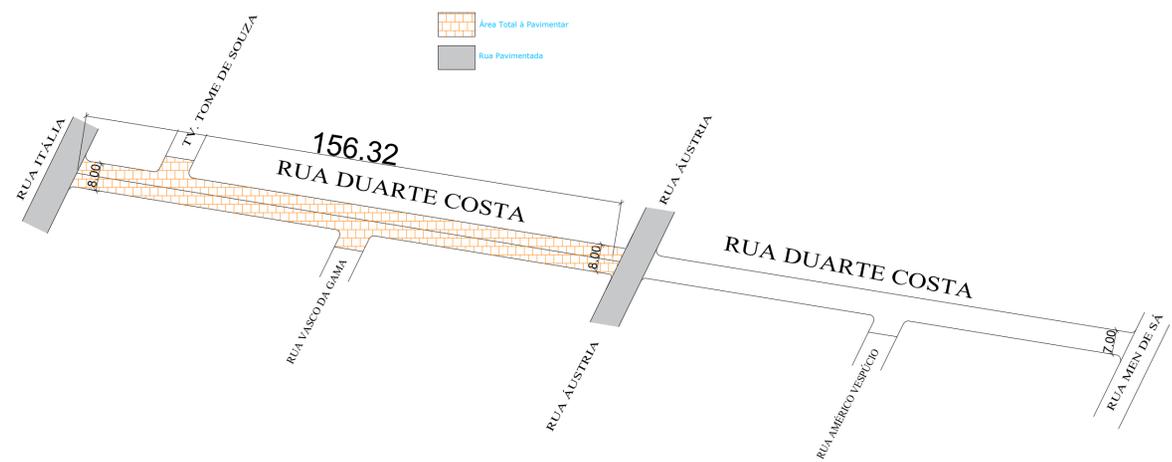
Nota:  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



RUA A SER PAVIMENTADA	BASE DE CÁLCULO	ÁREA (m²) PARALELO
Rua Duarte Costa	HACHURA	TOTAL
		1.355,53m²

	Área Total à Pavimentar
	Rua Pavimentada

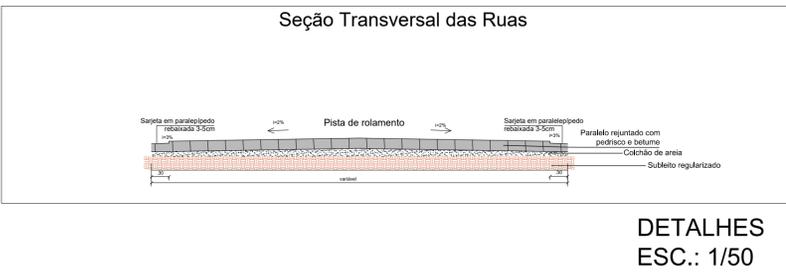


PLANTA SITUAÇÃO E LOCAÇÃO  
ESC.: 1/1000



Obs: A drenagem superficial das ruas a serem pavimentadas se integram à direção do percurso natural do terreno.

PLANTA DE DRENAGEM E ESTAQUEAMENTO  
ESC.: 1/1000



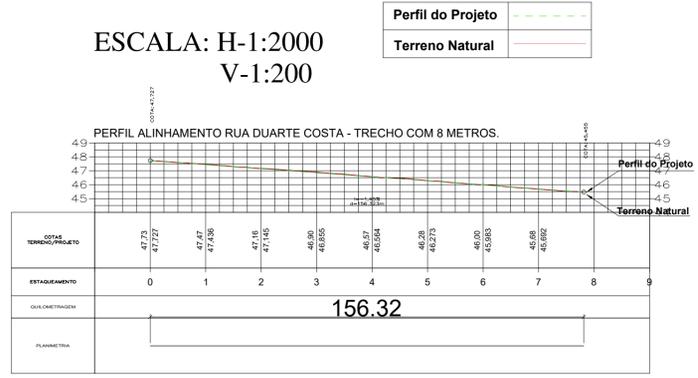
DETALHES  
ESC.: 1/50



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Sem Escala

COORDENADAS	
INÍCIO	FINAL
RUA DUARTE COSTA - Passagem de Areia	
LATITUDE	5°54'28.17"S
LONGITUDE	35°16'29.92"O
LATITUDE	5°54'27.35"S
LONGITUDE	35°16'34.95"O

ESCALA: H-1:2000  
V-1:200



VOLUME TOTAL - TRECHO COM 8 METROS							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volum. de Corte (m³)	Volum. de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum. Aterro Acum. (m³)	Volum. Líquido (m³)
0+0,00	0,29	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,53	0,00	8,12	0,09	8,12	0,09	8,03
2+0,00	0,44	0,00	9,69	0,03	17,80	0,12	17,68
3+0,00	0,65	0,00	10,93	0,03	28,73	0,16	28,57
4+0,00	0,39	0,00	10,41	0,01	39,14	0,17	38,97
5+0,00	0,41	0,00	8,06	0,01	47,20	0,19	47,01
6+0,00	0,37	0,00	7,87	0,00	55,06	0,19	54,88
7+0,00	0,23	0,01	6,03	0,14	61,09	0,32	60,76
7+16,32	0,29	0,00	4,27	0,16	65,36	0,48	64,88

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_

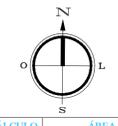
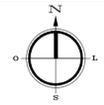
ASSIN. RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
ANDRÉ LUIZ BINELLI FERREIRA  
Data: 28/04/2024 09:38:20 -0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

CLIENTE:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**R. DE PAULA** - Construções & Engenharia  
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

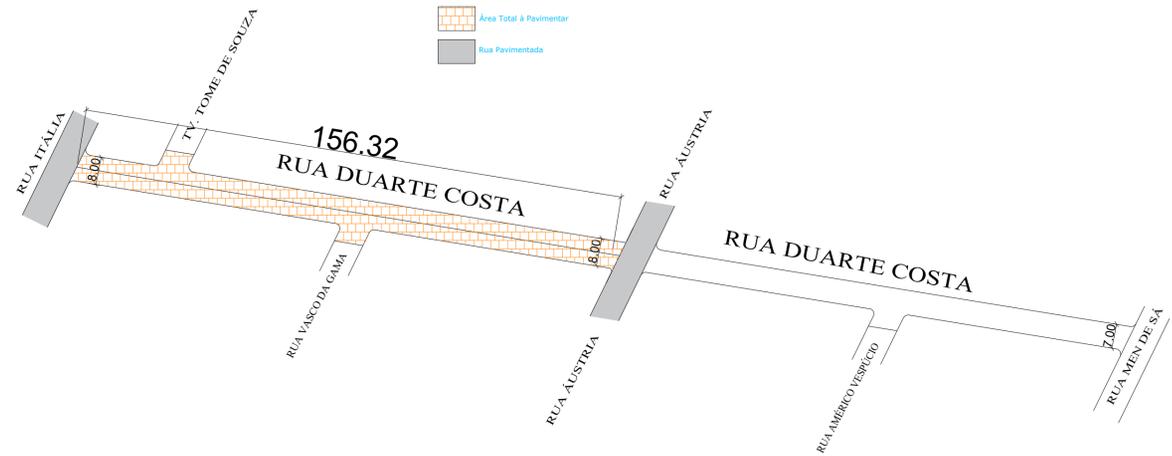
ENDEREÇO: RUA DUARTE COSTA - BAIRRO PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.	ESCALA: INDICADA	PRANCHA:
ESPECIALIDADE: PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.	DATA: 25/04/2024	01/01
ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, COORDENADAS, ESTAQUEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E DETALHAMENTO.		REVISÃO
PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM		



RUA A SER PAVIMENTADA	BASE DE CÁLCULO	ÁREA (m²) PARALELO
Rua Duarte Costa	HACHURA	TOTAL 1.355,53m²

Área Total à Pavimentar  
 Rua Pavimentada



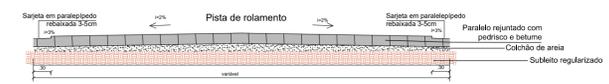
**PLANTA SITUAÇÃO E LOCAÇÃO**  
ESC.: 1/1000



Obs: A drenagem superficial das ruas a serem pavimentadas se integram à direção do percurso natural do terreno.

**PLANTA DE DRENAGEM E ESTAQUEAMENTO**  
ESC.: 1/1000

**Seção Transversal das Ruas**



**DETALHES**  
ESC.: 1/50



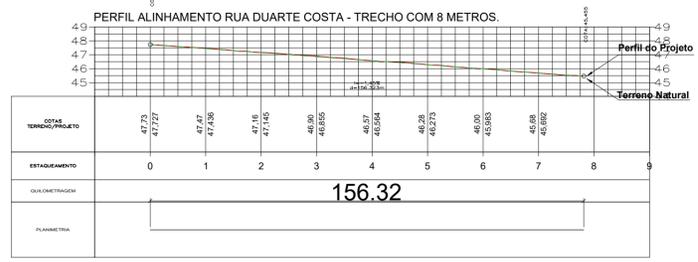
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
Sem Escala

**COORDENADAS**

INÍCIO	FINAL
RUA DUARTE COSTA - Passagem de Areia	
LATITUDE	5°54'28.17"S
LONGITUDE	35°16'29.92"O
LATITUDE	5°54'27.35"S
LONGITUDE	35°16'34.95"O

**ESCALA: H-1:2000**  
**V-1:200**

**Perfil do Projeto** (---)  
**Terreno Natural** (—)



VOLUME TOTAL - TRECHO COM 8 METROS							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volum. de Corte (m³)	Volum. de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum. Aterro Acum. (m³)	Volum. Líquido (m³)
0+0,00	0,29	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,53	0,00	8,12	0,09	8,12	0,09	8,03
2+0,00	0,44	0,00	9,69	0,03	17,80	0,12	17,68
3+0,00	0,65	0,00	10,93	0,03	28,73	0,16	28,57
4+0,00	0,39	0,00	10,41	0,01	39,14	0,17	38,97
5+0,00	0,41	0,00	8,06	0,01	47,20	0,19	47,01
6+0,00	0,37	0,00	7,87	0,00	55,06	0,19	54,88
7+0,00	0,23	0,01	6,03	0,14	61,09	0,32	60,76
7+16,32	0,29	0,00	4,27	0,16	65,36	0,48	64,88

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_

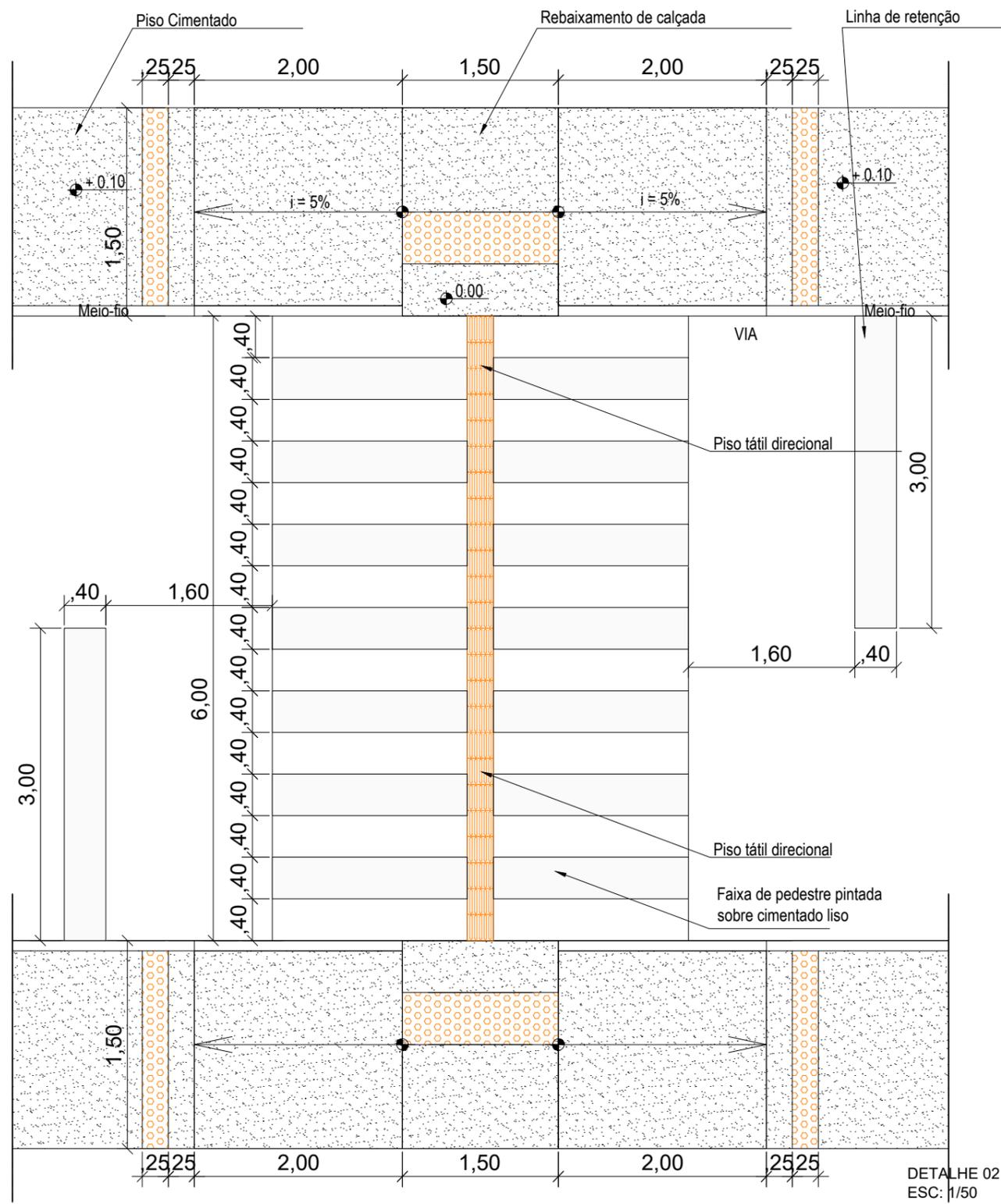
ASSIN. RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_

CLIENTE:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**R. DE PAULA** - Construções & Engenharia  
 SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO: RUA DUARTE COSTA - BAIRRO PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 01/01
ESPECIALIDADE: PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.	DATA: 15/02/2024	
ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, COORDENADAS, ESTAQUEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E DETALHAMENTO.		
PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM		REVISÃO

### Detalhe travessia de pedestre



DETALHE 02  
ESC: 1/50

Obs: Dimensão e especificações elaborado de acordo com o manual de "sinalização horizontal" Vol. IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução N° 236, de 11 de Maio de 2007.



ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO –

ASSIN. RESP. TÉCNICO –

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
 Data: 22/04/2024 14:57:41-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:

RUA BURITI – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:  
INDICADA

PRANCHA:

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

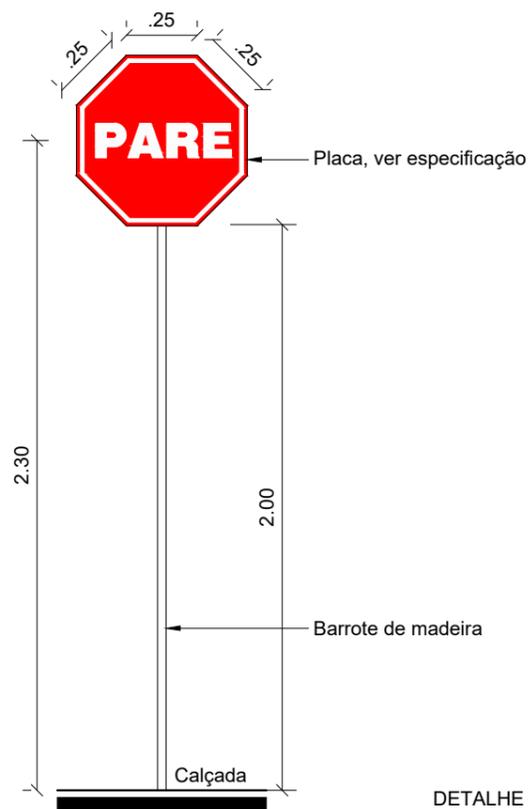
DATA:  
19/01/2024

02/04

ASSUNTO:  
DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO



DETALHE 01  
ESC: 1/25

Obs: Dimensão e especificações da placa elaborado de acordo com o manual de "sinalização vertical de regulamentação" Vol. I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução Nº 180, de 26 de Agosto de 2005.



**R-1**  
Parada Obrigatória

**CORES:**  
Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Letras: Branco Refletivo  
Verso: Preto Fosco

**LETRAS:**  
Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

**SINAL DE FORMA OCTOGONAL**  
R-1

**CORES:**  
Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)			
	Lado	a	b	α
URBANA	250	10	20	135°
	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
RURAL	350	14	28	135°
	400	16	32	135°
	480	19	38	135°

**Nota:**  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO –

ASSIN. RESP. TÉCNICO –

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
Data: 22/04/2024 14:59:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:

RUA BURITI – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:  
INDICADA

PRANCHA:

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

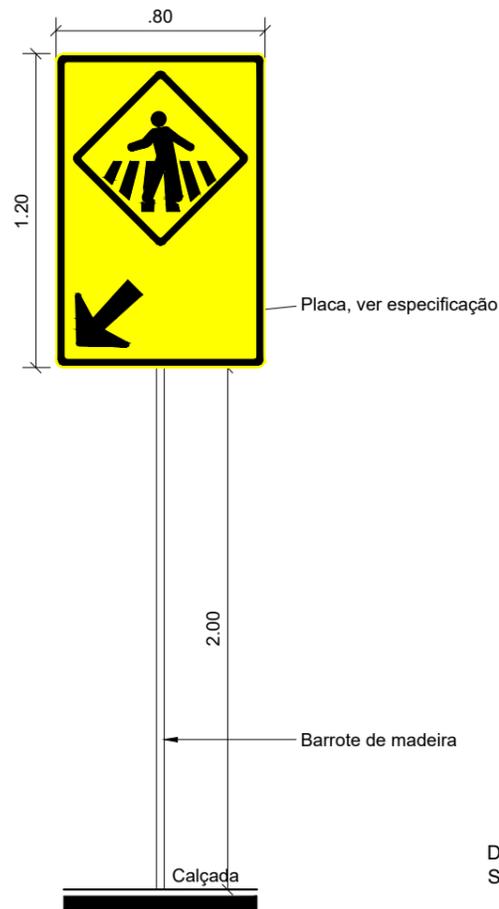
DATA:  
19/01/2024

03/04

ASSUNTO:  
DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO



DETALHE 01  
S/ ESCALA

Obs: Dimensão e especificações da placa elaborado de acordo com o manual de "sinalização vertical de advertência" Vol. II, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução Nº 243, de 22 de Junho de 2007.

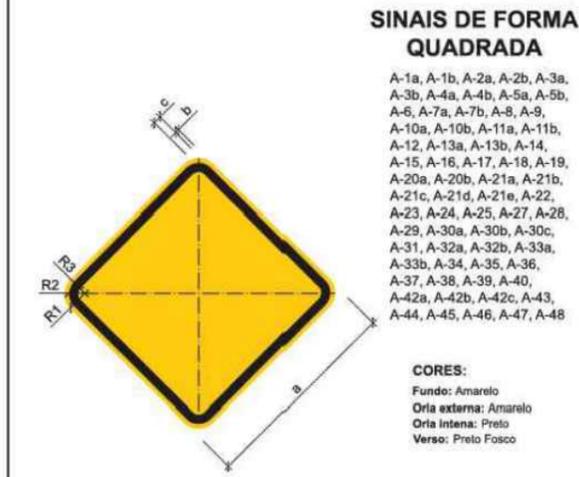


OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	MAIÇA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)
Urbana	30	400	28	18
Rural (Estrada)	33,34	500	30	20
Rural (Rodovia)	40	600	32	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	30	300	28	17

(\*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.  
Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

Nota:  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)	RAIO DA BORDA (R1)	RAIO DA ORLA EXTERNA (R2)	RAIO DA ORLA INTERNA (R3)
Urbana	450	09	18	45	36	18
Rural (Estrada)	500	10	20	50	40	20
Rural (Rodovia)	600	12	24	60	48	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	300	06	12	30	24	12

(\*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.  
Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

Nota:  
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO –

ASSIN. RESP. TÉCNICO –

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
Data: 22/04/2024 15:01:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO:

RUA BURITI – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN

TÍTULO:  
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.

ESCALA:  
INDICADA

PRANCHA:

ESPECIALIDADE:  
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.

DATA:  
19/01/2024

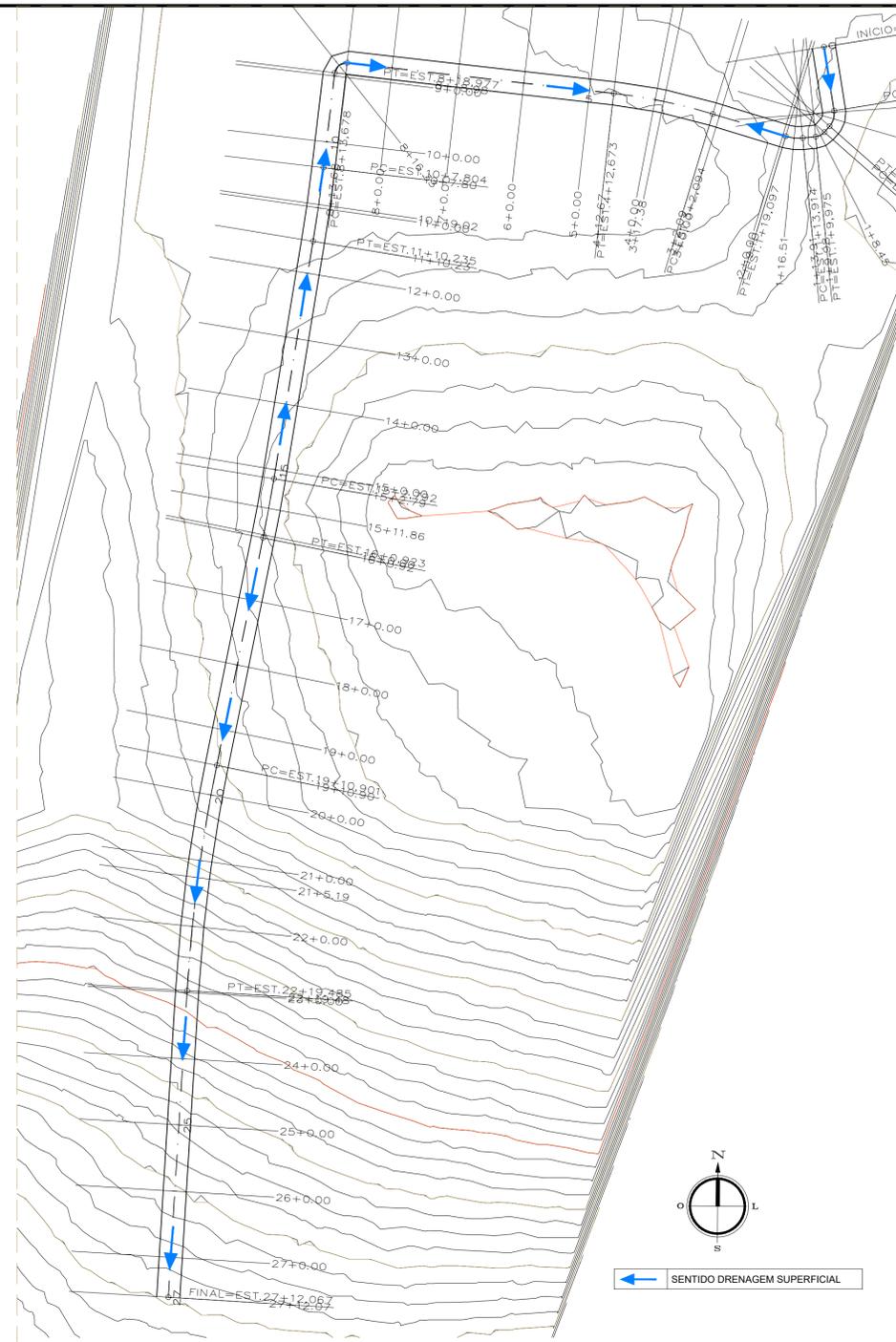
04/04

ASSUNTO:  
DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM

REVISÃO

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volum. de Corte (m³)	Volum. de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum. Aterro Acum. (m³)	Volum. Líquido (m³)
0+0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+19,52	0,64	0,10	8,58	1,17	8,58	1,17	7,41
1+0,00	0,68	0,01	-0,35	-0,13	8,23	1,04	7,19
1+2,02	0,30	0,00	-0,47	-0,08	7,76	0,98	6,78
1+4,52	0,28	0,00	0,91	0,00	8,68	0,98	7,69
1+6,92	0,36	0,00	0,77	0,00	9,44	0,98	8,46
1+8,45	0,33	0,00	0,63	0,00	10,07	0,98	9,08
1+9,98	0,27	0,00	0,48	0,00	10,55	0,98	9,57
1+13,91	0,23	0,00	0,98	0,00	11,54	0,99	10,55
1+16,51	0,18	0,01	0,53	0,02	12,06	1,01	11,06
1+19,10	0,16	0,03	0,40	0,07	12,47	1,07	11,40
2+0,00	0,16	0,03	0,14	0,03	12,61	1,11	11,50
3+0,00	0,13	0,12	2,83	1,85	15,44	2,95	12,48
3+2,09	0,10	0,15	0,24	0,34	15,68	3,30	12,38
3+17,38	0,22	0,00	2,84	1,41	18,22	4,71	13,51
4+0,00	0,29	0,00	0,67	0,00	18,89	4,71	14,18
4+12,67	0,22	0,00	3,22	0,04	22,11	4,75	17,36
5+0,00	0,19	0,00	1,50	0,04	23,61	4,78	18,83
6+0,00	0,21	0,00	4,05	0,05	27,66	4,84	22,83
7+0,00	0,24	0,00	4,53	0,01	32,19	4,85	27,34
8+0,00	0,09	0,04	3,27	0,49	35,46	5,34	30,12
8+13,68	1,32	0,14	9,66	1,51	45,13	6,86	38,27
8+16,33	0,05	0,16	-8,05	0,53	37,07	7,39	29,69
8+18,98	1,21	0,16	-7,29	0,57	29,79	7,96	21,83
9+0,00	0,02	0,14	0,63	0,19	30,41	8,15	22,26
10+0,00	0,15	0,01	1,70	1,93	32,11	10,09	22,02
10+7,80	0,24	0,00	1,55	0,06	33,66	10,14	23,52
10+19,02	0,18	0,01	2,36	0,04	36,02	10,18	25,84
11+0,00	0,18	0,00	0,18	0,01	36,20	10,19	26,01
11+10,23	0,21	0,00	1,99	0,04	38,19	10,23	27,96
12+0,00	0,28	0,00	2,36	0,01	40,55	10,24	30,31
13+0,00	0,28	0,00	5,58	0,00	46,14	10,24	35,90
14+0,00	0,26	0,00	5,44	0,05	51,58	10,29	41,29
15+0,00	0,32	0,02	5,78	0,30	57,35	10,59	46,77
15+2,79	0,37	0,01	0,96	0,05	58,31	10,64	47,67
15+11,86	0,32	0,05	3,13	0,35	61,44	10,99	50,46
16+0,00	0,30	0,07	2,51	0,63	63,96	11,61	52,34
16+0,92	0,27	0,08	0,26	0,09	64,22	11,70	52,51
17+0,00	0,29	0,05	5,35	1,65	69,57	13,35	56,22
18+0,00	0,19	0,22	4,87	3,42	74,44	16,77	57,67
19+0,00	0,33	0,03	5,26	3,16	79,70	19,94	59,77
19+10,90	0,56	0,00	4,89	0,22	84,59	20,16	64,44
20+0,00	0,53	0,00	4,97	0,00	89,56	20,16	69,41
21+0,00	0,20	0,00	7,30	0,04	96,86	20,20	76,66
21+5,19	0,29	0,00	1,28	0,01	98,14	20,21	77,93
22+0,00	0,14	0,08	3,19	0,75	101,33	20,96	80,37
22+19,48	0,22	0,02	3,47	1,21	104,81	22,17	82,63
23+0,00	0,20	0,04	0,11	0,02	104,91	22,19	82,72
24+0,00	0,30	0,01	5,02	0,63	109,94	22,82	87,12
25+0,00	0,22	0,07	5,20	1,10	115,14	23,92	91,22
26+0,00	0,11	0,14	3,22	2,68	118,36	26,60	91,77
27+0,00	0,09	0,08	1,91	2,74	120,28	29,33	90,94
27+12,07	0,21	0,00	1,76	0,60	122,03	29,93	92,10



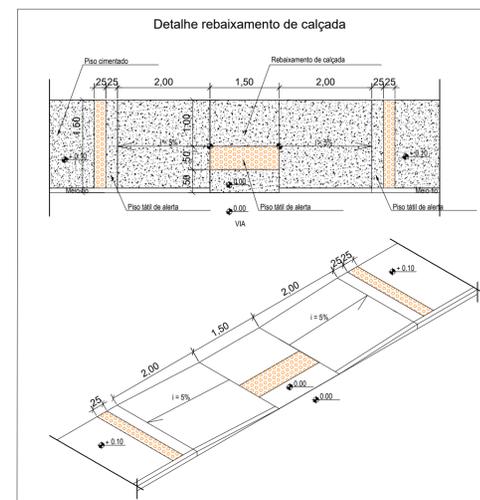
Obs: A drenagem superficial das ruas a serem pavimentadas se integram à direção do percurso natural do terreno.

PLANTA DE DRENAGEM E ESTAQUEAMENTO  
ESC.: 1/1000



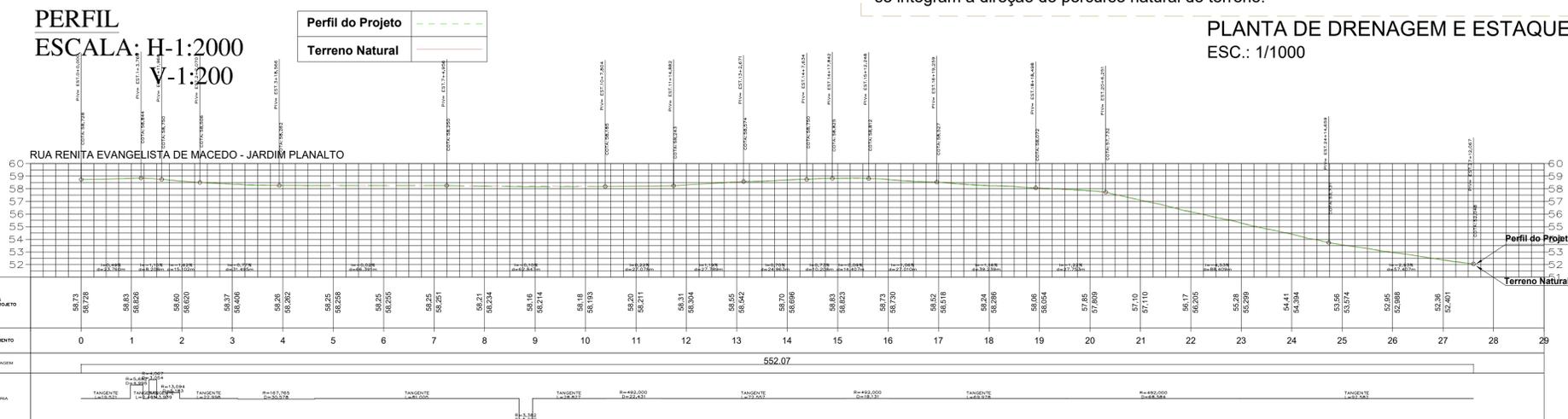
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Sem Escala

COORDENADAS			
INÍCIO		FINAL	
RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO - Jardim Planalto			
LATITUDE	5°56'7,45"S	LATITUDE	5°55'55,25"S
LONGITUDE	35°15'11,45"O	LONGITUDE	35°15'5,01"O



DETALHE CALÇADA  
ESC.: 1/75

PERFIL  
ESCALA: H-1:2000  
V-1:200



ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO - \_\_\_\_\_

ASSIN. RESP. TÉCNICO - **goubx** ANDRÉ LUIZ RINEL FERREIRA  
Data: 22/01/2024 14:20:17 -0300  
Verifique em https://validar.br.gov.br

CLIENTE:  
**R. DE PAULA** Construções & Engenharia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

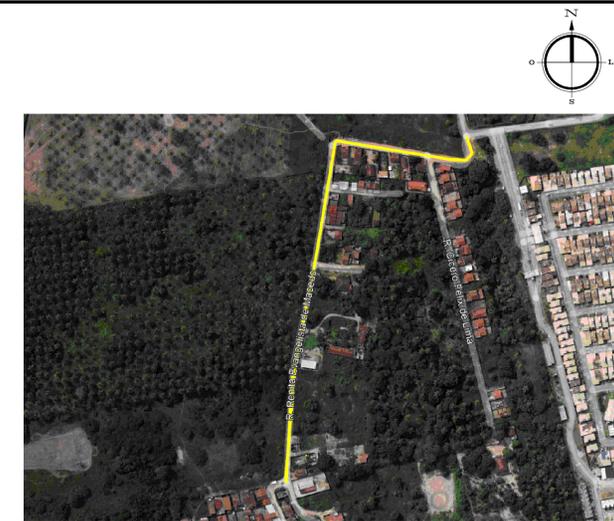
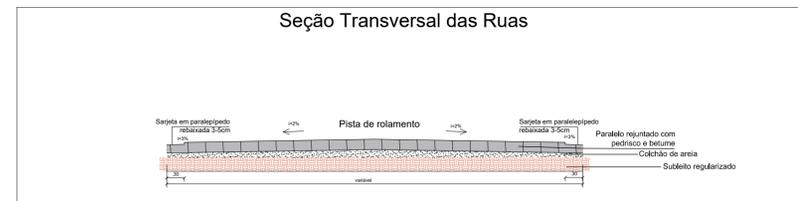
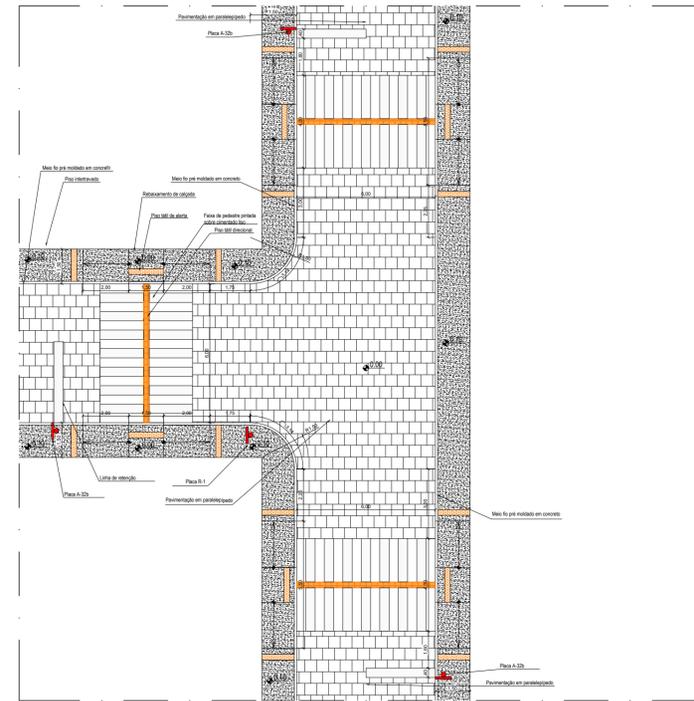
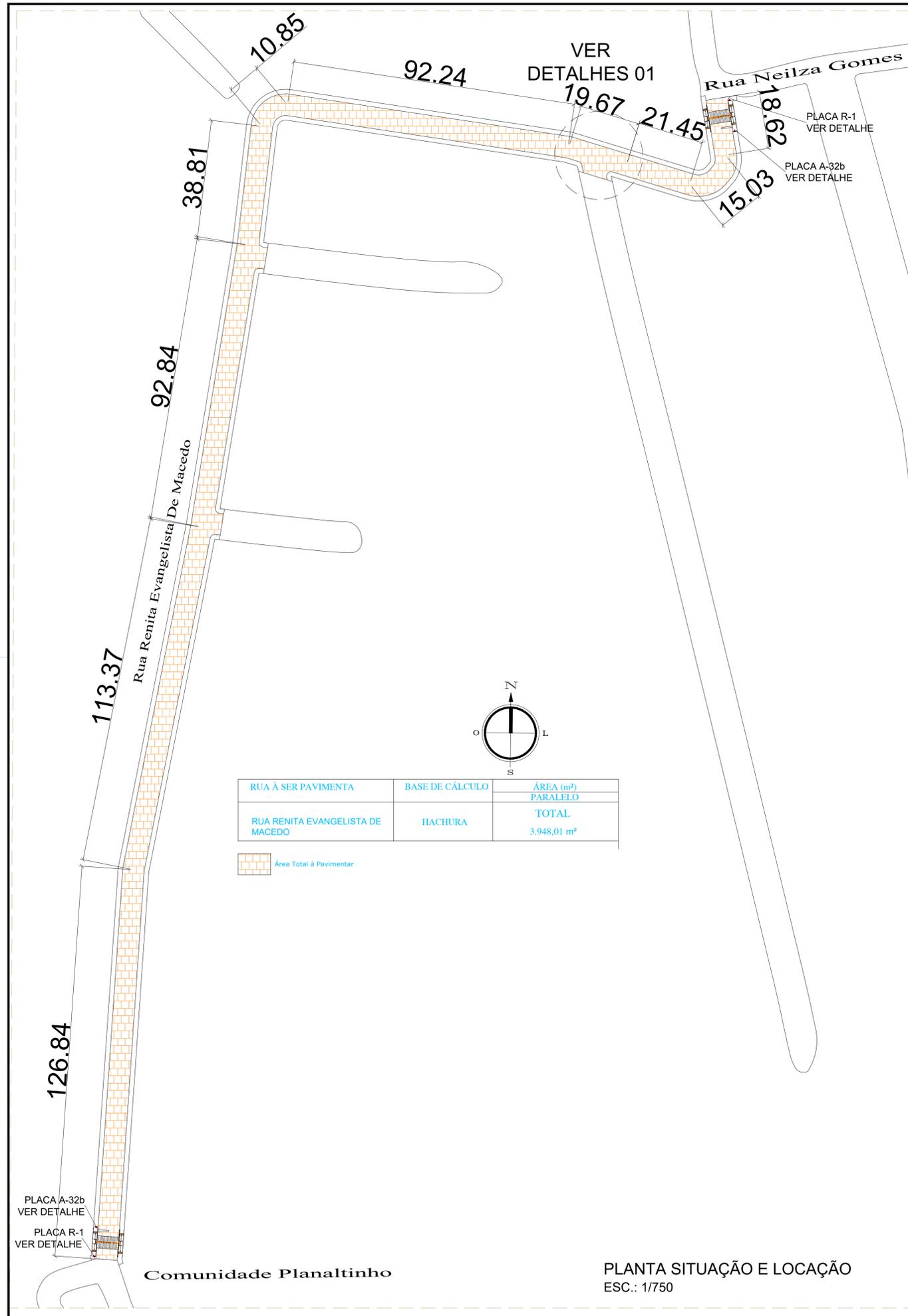
ENDEREÇO: RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO - BAIRRO LIBERDADE - PARNAMIRIM/RN

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS. ESCALA: INDICADA. PRANCHA: 01/05

ESPECIALIDADE: PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL. DATA: 19/01/2024

ASSUNTO: PLANTA ESTAQUEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E DETALHAMENTO.

PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM REVISÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Sem Escala

COORDENADAS			
INÍCIO		FINAL	
RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO - Jardim Planalto			
LATITUDE	5°56'7.45"S	LATITUDE	5°55'55.25"S
LONGITUDE	35°15'11.45"O	LONGITUDE	35°15'5.01"O

ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO - \_\_\_\_\_

ASSIN. RESP. TÉCNICO - \_\_\_\_\_

CLIENTE:  

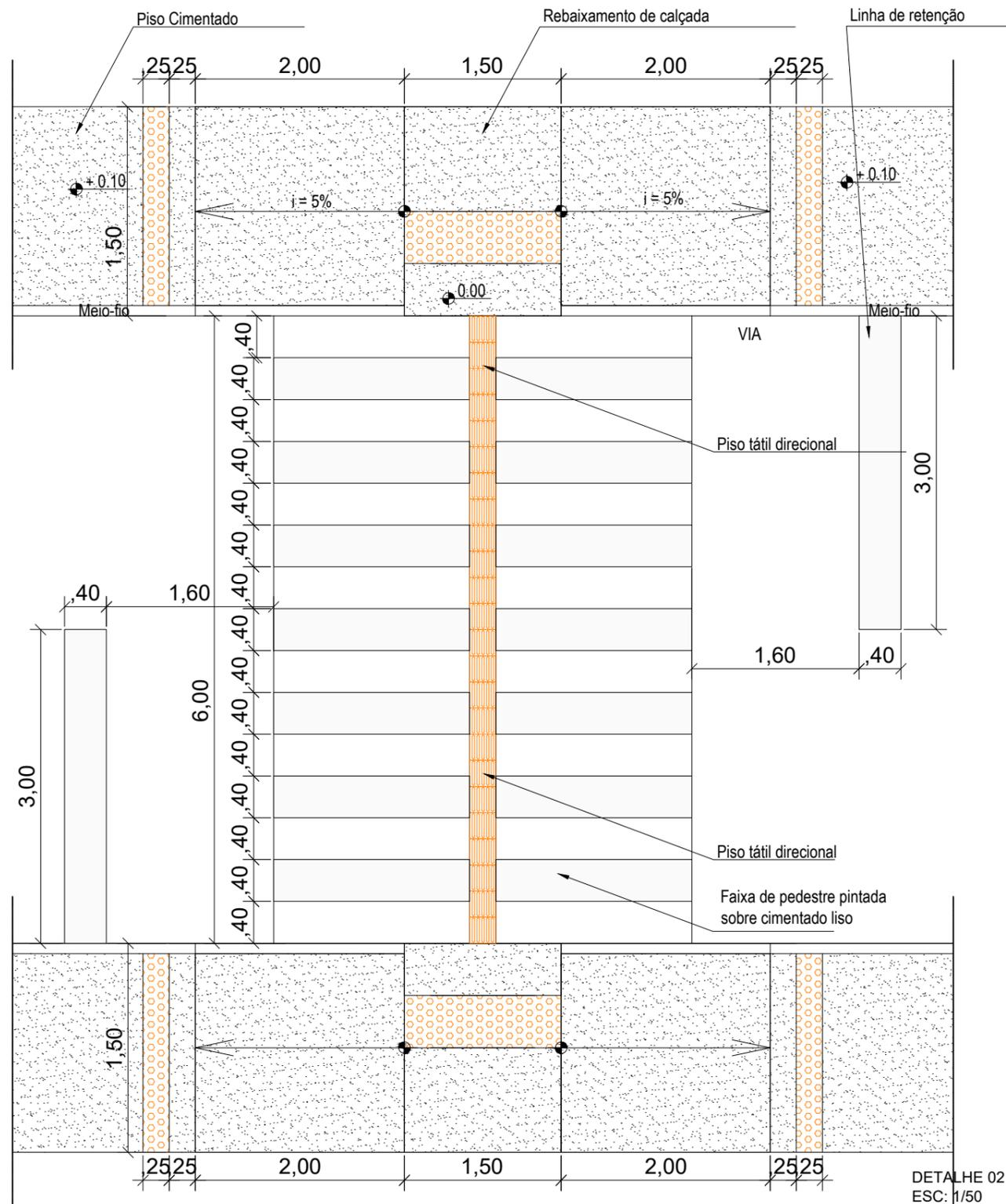
**R. DE PAULA**  
 Construções & Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
 SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ENDEREÇO: RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO - BAIRRO LIBERDADE - PARNAMIRIM/RN

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 02/05
ESPECIALIDADE: PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.	DATA: 19/01/2024	
ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, COORDENADAS E DETALHAMENTO.		
PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM		REVISÃO

### Detalhe travessia de pedestre



ASSINATURAS:

ASSINATURA PROPRIETÁRIO –

ASSIN. RESP. TÉCNICO –

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ IRINEU FERREIRA  
 Data: 22/04/2024 14:24:11-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
 SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
 E SANEAMENTO

ENDEREÇO: RUA RENITA EVANGELISTA DE MACEDO – BAIRRO LIBERDADE –  
 PARNAMIRIM/RN

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS.	ESCALA: INDICADA	PRANCHA:
ESPECIALIDADE: PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL.	DATA: 19/01/2024	03/05
ASSUNTO: DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES..		
PAVIMENTAÇÃO PARNAMIRIM		REVISÃO

Obs: Dimensão e especificações elaborado de acordo com o manual de "sinalização horizontal" Vol. IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução N° 236, de 11 de Maio de 2007.



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 067.XXX.XXX-50

Nº do Registro: 00A1921096

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14188998I00CT001

Data de Cadastro: 16/04/2024

Data de Registro: 22/04/2024

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20142230

Pago em: 22/04/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: R DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$6.500,00

CPF/CNPJ: 15.XXX.XXX/0001-00

Data de Início: 06/03/2024

Data de Previsão de Término: 16/05/2024

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: AVENIDA

Logradouro: TENENTE MEDEIROS

Bairro: CENTRO

CEP: 59140020

Nº: 50

Complemento:

Cidade/UF: PARNAMIRIM/RN

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 66.193,00

Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE

PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍEDO COM REJUNTE DE PEDRISCO E BETUME DE 22 (VINTE E DUAS) RUAS E DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 14

(CATORZE) RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RN.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

CNPJ: 08.170.862/0001-74



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

ENDEREÇO: AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS, 50 COHABINAL

ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSOS

CONTRATANTE: R DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 15.805.801/0001-00

ART PARA VINCULAR RN20240668969

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI14188998I00CT001</b>	<b>R DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>16/04/2024</b>

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA, registro CAU nº 00A1921096, na data e hora: 16/04/2024 08:49:49, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRÉ LUIZ IRINEU FERREIRA  
Data: 23/04/2024 10:17:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR:05004775400  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR RIBEIRO DE PAULA JUNIOR:05004775400  
Dados: 2024.04.23 10:20:12 -03'00'

